



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Processo nº 202600005001635

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: INSTITUTO BRASIL CRIATIVO		CNPJ: 12.350.038/0001-73
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, QUADRA C-9, LOTE 2/15, EDIFÍCIO FLAMBOYANT, SALA 708		BAIRRO: JARDIM GOIÁS
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.810-100	TELEFONE: (62) 98480-4766

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: DOUGLAS RIBEIRO DE CARVALHO	RG: 5719340
CPF: 751.669.841-53	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	PROFISSÃO: EMPRESÁRIO/PRODUTOR
ENDEREÇO: AVENIDA PARACATU, Q. C-1, L. 08, S/N, CASA 01	BAIRRO: VILA PEDROSO

CIDADE/UF: GOIANIA/GO	CEP: 74.770-100
---------------------------------	---------------------------

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: DOUGLAS RIBEIRO DE CARVALHO	CPF: 751.669.841-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AVENIDA PARACATU, Q. C-1, L. 08, S/N, CASA 01	BAIRRO: VILA PEDROSO
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.770-100
E-mails: institutobrasilcriativo@gmail.com	TELEFONE: (62) 99331-0059

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1292	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 000571740297-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Realização da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”, na Vila Cultural Cora Coralina, em Goiânia/GO, com montagem e preparação a partir de 12 de setembro de 2026, visitação pública gratuita no período de 24 de setembro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, vernissage em 08 de outubro de 2026, desmontagem de 24 a 30 de janeiro de 2027 e entrega formal do espaço em 31 de janeiro de 2027.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto consiste na concepção executiva, adaptação, produção, transporte, montagem, funcionamento, comunicação, registro e desmontagem da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”, retrospectiva dedicada à trajetória do artista Vik Muniz, composta por 70 reproduções físicas para exposição, a ser realizada na Vila Cultural Cora Coralina, em Goiânia/GO. A execução será custeada integralmente por recurso de emenda parlamentar no valor de R\$ 1.200.000,00, sem contrapartida financeira da proponente, abrangendo serviços técnicos especializados de logística, cenografia, produção das obras, monitoria, produção executiva, montagem e desmontagem, comunicação, catálogo, site, imprensa, fotografia, audiovisual e finalização de conteúdo.	

Com curadoria de Daniel Rangel, a exposição propõe um percurso cronológico e conceitual pela produção de Vik Muniz, evidenciando a evolução de sua pesquisa artística ao longo de mais de quatro décadas. O projeto curatorial evidencia suas reconhecidas séries fotográficas, revelando como sua investigação sobre percepção, representação e memória se desenvolveu ao longo do tempo. Reconhecido internacionalmente, Vik Muniz desenvolve sua produção a partir da recriação de imagens icônicas utilizando materiais inusitados, como açúcar, chocolate, lixo reciclável, pigmentos, diamantes, sucata, revistas, terra, nuvens, caviar e outros elementos do cotidiano. A partir desses materiais, constrói composições efêmeras que são posteriormente fotografadas, deslocando a atenção do espectador para questões relacionadas à percepção, à memória, à cultura visual e aos mecanismos de produção das imagens na sociedade contemporânea. A reunião inédita dessas obras permite ao público compreender os processos criativos do artista e perceber a fotografia não apenas como registro, mas como etapa final de uma complexa construção visual.

A exposição será realizada na Vila Cultural Cora Coralina, situada na Rua 3, nº 1.016, Setor Central, Goiânia/GO, em espaços expositivos e áreas de apoio a serem formalmente disponibilizados pelo órgão gestor. A montagem e a preparação técnica terão início em 12 de setembro de 2026 e serão concluídas em 23 de setembro de 2026. A visitação pública gratuita terá início em 24 de setembro de 2026 e permanecerá aberta até 23 de janeiro de 2027, totalizando 04 (quatro) meses de funcionamento. O vernissage e a abertura oficial institucional ocorrerão em 08 de outubro de 2026. A desmontagem será realizada de 24 a 30 de janeiro de 2027, e a entrega formal do espaço ocorrerá em 31 de janeiro de 2027.

A matriz curatorial compreenderá 70 obras selecionadas, cuja materialização para a exposição ocorrerá por meio de 70 reproduções físicas, distribuídas entre 42 séries ou núcleos selecionados no projeto curatorial: Primeiros Trabalhos, Relicário, O Melhor da Life, Indivíduos, Equivalentes, Shadowgrams, Imagens de Arame, Imagens de Linha, Crianças de Açúcar, Earth Works Brooklyn, Imagens de Chocolate, Imagens de Terra, Principia, Aftermath, A Partir de Warhol, Imagens de Tinta, Imagens de Nuvens, Labirintos, Imagens de Cor, Earth Works, Mônadas, Rebus, Imagens de Diamantes, Imagens de Caviar, Imagens de Sucata, Imagens de Pigmento, Imagens de Lixo, Imagens de Papel, Verso, Imagens de Revista, Castelos de Areia, Cartões-Postais de Lugar Nenhum, Álbum, Colônias, Veículos Mnemônicos, Repro, Feito à Mão, Imaginária, Museu de Cinzas, Sobras, Dinheiro Vivo e Capital.

A execução pressupõe a apresentação, antes da produção definitiva, do transporte e da montagem, de anuência formal da detentora do projeto e dos direitos, validação da matriz curatorial e confirmação da disponibilidade do conjunto expositivo para Goiânia no período indicado. Eventuais adequações de seleção, suporte, formato ou disposição das peças deverão preservar o quantitativo de 70 reproduções físicas para exposição, o conceito curatorial, as metas pactuadas, a gratuidade de acesso e o valor global aprovado, sem alteração informal do objeto.

A programação compreenderá abertura oficial, visitação espontânea, ações de mediação e formação de público, atendimento a grupos e escolas, visita guiada e/ou conversa pública com curador e convidados, disponibilização de catálogo impresso e digital, desenvolvimento de plataforma institucional, ampla campanha de comunicação, assessoria de imprensa e produção de memória fotográfica e audiovisual. Não haverá cobrança de ingresso ou venda dos produtos financiados com recursos desta parceria.

RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA OSC E CONTROLE DA EXECUÇÃO

Compete diretamente ao Instituto Brasil Criativo a coordenação institucional da parceria, a tomada de decisões estratégicas, a gestão administrativa e financeira, a movimentação da conta bancária específica, a seleção e contratação dos fornecedores, a fiscalização dos contratos, o controle físico e financeiro, a guarda documental, a interlocução com a SERINT e demais órgãos, o monitoramento das metas, a publicidade dos recursos, a elaboração dos relatórios e a prestação de contas. As empresas e profissionais contratados atuarão exclusivamente na execução técnica das entregas descritas, sem autonomia para gerir a parceria, movimentar recursos públicos ou substituir a responsabilidade institucional da OSC.

Todas as despesas previstas na planilha da emenda serão classificadas como Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Não haverá lançamento de material de consumo, contratação direta de pessoa física, custos indiretos, remuneração de equipe própria ou aquisição de equipamentos e materiais

permanentes. Os materiais, impressos, estruturas, insumos, conteúdos e peças físicas previstos no orçamento serão fornecidos, aplicados ou entregues como parte integrante de serviços contratados de pessoa jurídica, com documentação fiscal, relatórios, registros de execução e termos de entrega correspondentes.

A execução da parceria permanecerá sob responsabilidade do **Instituto Brasil Criativo**. Os terceiros contratados executarão exclusivamente os serviços técnicos e operacionais previstos em seus respectivos itens do Plano de Trabalho, não lhes sendo atribuída a gestão da parceria, a tomada de decisões institucionais, a movimentação dos recursos, a definição ou alteração do objeto ou a prestação de contas.

No item 4.2.S07, a contratação terá caráter de apoio técnico e operacional à produção executiva, incluindo acompanhamento de cronogramas, articulação operacional com fornecedores, apoio à implantação, montagem, funcionamento e desmontagem da exposição, permanecendo a coordenação, supervisão e responsabilidade pelo cumprimento das metas sob responsabilidade direta da OSC.

A contratação de terceiros, portanto, constitui meio de execução das atividades especializadas, sem transferência da responsabilidade da OSC pela condução e pelo resultado da parceria.

4.2.S01 - Transporte das 70 reproduções físicas

Especificação orçamentária: Transporte das reproduções físicas: contratação de serviço especializado de pessoa jurídica para execução de 02 (duas) operações de transporte técnico de obras de arte, ao valor unitário de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), totalizando **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

O serviço inclui **planejamento de rotas, vistoria de acessos, acondicionamento e embalagem museológica, manuseio especializado (art handling), carregamento e descarregamento, transporte em veículo fechado com baú isotérmico ou equivalente, sistema de baixa vibração, rastreamento por GPS, controle térmico quando necessário, seguro específico, cadeia de custódia, packing list, laudos de condição e registros fotográficos**. As embalagens poderão utilizar papel neutro, Tyvek, espuma de célula fechada, mantas, placas rígidas, cantoneiras, cintas, caixas e engradados, conforme as características das obras. A execução deverá observar protocolos de conservação preventiva, integridade, segurança e rastreabilidade do conjunto expositivo composto por 70 (setenta) reproduções físicas, incluindo, quando aplicável, equipe especializada em manuseio de obras de arte, veículos apropriados, materiais de proteção e acondicionamento, documentação de saída e entrada, registros fotográficos e relatórios de condição das peças.

Especificação orçamentária

Contratação de pessoa jurídica especializada em transporte técnico de obras de arte para realização de 02 (duas) operações de transporte rodoviário, sendo 01 (uma) operação de ida, no trecho São Paulo/SP → Goiânia/GO, e 01 (uma) operação de retorno, no trecho Goiânia/GO → São Paulo/SP, ao valor estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por operação, totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Operação 01 – Transporte de ida

A primeira operação compreenderá a coleta das 70 (setenta) reproduções físicas em São Paulo/SP, transporte rodoviário especializado e entrega na Vila Cultural Cora Coralina, em Goiânia/GO.

Será disponibilizado 01 (um) veículo fechado de grande porte, tipo Toco Grande ou equivalente, com capacidade compatível com as dimensões, peso e volume da carga, acompanhado de motorista profissional e equipe de apoio necessária à operação.

O serviço compreenderá:

- planejamento e definição da rota;

- coleta das peças em São Paulo/SP;
- conferência e identificação das 70 reproduções físicas;
- acondicionamento individual;
- proteção específica das molduras e dos vidros;
- manuseio especializado de obras de arte;
- carregamento técnico;
- organização, separação e travamento dos volumes no veículo;
- São Paulo/SP → Goiânia/GO: aproximadamente 1000 km por trecho, conforme rota rodoviária considerada;
- Combustível, pedágios, alimentação e hospedagem;
- rastreamento do veículo por GPS;
- seguro específico da carga;
- descarregamento técnico na Vila Cultural Cora Coralina;
- conferência das peças no destino;
- registros fotográficos e documentação da operação.

Operação 02 – Transporte de retorno

A segunda operação compreenderá a retirada das 70 (setenta) peças na Vila Cultural Cora Coralina, em Goiânia/GO, após o encerramento da exposição, transporte rodoviário especializado e entrega em São Paulo/SP.

Será disponibilizado 01 (um) veículo fechado de grande porte, tipo Toco Grande ou equivalente, com capacidade compatível com as dimensões, peso e volume da carga, acompanhado de motorista profissional e equipe de apoio necessária à operação.

O serviço compreenderá:

- conferência das 70 reproduções físicas após o encerramento da exposição;
- revisão das condições das embalagens;
- reembalagem e reforço das proteções, quando necessário;
- proteção individual das peças e dos vidros;
- manuseio especializado;
- carregamento técnico;
- organização, separação e travamento dos volumes;
- transporte rodoviário Goiânia/GO – São Paulo/SP;
- combustível e pedágios;
- rastreamento do veículo por GPS;
- seguro específico da carga;
- descarregamento no endereço de destino em São Paulo/SP;
- conferência final;
- registros fotográficos e documentação da operação.

Quadro de dimensionamento da carga

Elemento	Parâmetro
Quantidade de peças	70
Dimensão nominal	101,6 × 145 cm
Área individual aproximada	1,47 m²
Peso de referência por peça	até 35 kg
Peso estimado das peças	Estimado de 2.450 kg
Moldura	Caixa, perfil 4 × 4 cm
Vidro	Comum
Acondicionamento	Individual
Separação física	Obrigatória
Proteção contra vibração	Obrigatória
Pressão sobre vidro	Não admitida
Origem – ida	São Paulo/SP
Destino – ida	Goiânia/GO
Origem – retorno	Goiânia/GO
Destino – retorno	São Paulo/SP
Veículo – ida	01 veículo fechado
Veículo – retorno	01 veículo fechado
Quantidade de volumes	Conforme packing list
Volume total	Conforme packing list

Características e acondicionamento da carga

Em razão das características das peças, o transporte deverá ser realizado da seguinte forma:

- proteção individual de cada peça;
- separação física entre os volumes;
- proteção específica dos vidros;
- impossibilidade de aplicação de pressão direta sobre o vidro;
- proteção contra impactos e vibrações;
- proteção das quinas e da estrutura das molduras;
- utilização de materiais amortecedores;
- imobilização e travamento dos volumes;
- acondicionamento compatível com as dimensões e características de cada peça;
- carregamento e descarregamento especializado.

Para fins de estimativa preliminar da logística, considera-se peso médio de referência de até 35 kg por peça emoldurada, resultando em carga estimada de até 2.450 kg para as 70 reproduções físicas, a ser confirmado após a produção e emolduramento das peças.

Composição do valor estimado

O valor de R\$ 65.000,00 por operação será formado pelos custos diretamente relacionados à realização de cada trecho, incluindo:

MEMÓRIA DE CÁLCULO E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (POR OPERAÇÃO)

Componente da Operação Logística	Critério de cálculo	Operação 01 (Ida)	Operação 02 (Retorno)
Disponibilização de 01 veículo fechado Toco Grande climatizado com motorista	01 veículo exclusivo / operação	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Combustível, pedágios, deslocamentos, alimentação e hospedagem da equipe	01 operação / trecho de aprox. 1.000 km	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Proteção, acondicionamento individual e materiais museológicos (Tyvek/espumas)	70 peças × R\$ 170,00	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
Manuseio especializado (Art Handling), carregamento e descarregamento técnico	70 peças × R\$ 140,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
Seguro específico de transporte de obras de arte (Apólice Prego a Prego)	01 apólice / operação	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Rastreamento GPS, documentação de transporte, laudos de condição e fotos	01 operação	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
Preparação final, reembalagem e/ou reforço das proteções para embarque/retorno	01 operação	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL POR OPERAÇÃO		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
VALOR GLOBAL – 02 OPERAÇÕES			R\$ 130.000,00

4.2.S02 - Projeto cenográfico

Especificação orçamentária: Projeto cenográfico: contratação de 01 (um) serviço especializado de pessoa jurídica, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para realização de levantamento técnico da Vila Cultural Cora Coralina e desenvolvimento do projeto cenográfico e expográfico da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”, a ser implantada em **03 (três) ambientes da Vila Cultural Cora Coralina**, compreendendo:

- **Grande Sala – 852,20 m²;**
- **Sala Antônio Poteiro – 161,77 m²; e**
- **Sala Sebastião Barbosa – 63,36 m²,**

totalizando **1.077,33 m² de área de intervenção**, conforme planta baixa do equipamento.

O projeto será desenvolvido para a implantação e distribuição de **70 (setenta) reproduções físicas**, considerando suas dimensões e características, o percurso curatorial, a arquitetura existente, a acessibilidade, a segurança, a conservação das reproduções físicas e as condições técnicas para montagem e operação da exposição.

O serviço compreenderá:

I – Levantamento métrico e fotográfico dos três ambientes, incluindo conferência de plantas, pé-direito, vãos, pilares, paredes, pisos, forros, pontos elétricos e de iluminação, climatização, saídas de emergência, acessos de carga e demais restrições de intervenção;

II – Elaboração de matriz de distribuição das 70 reproduções físicas para exposição, contendo identificação, dimensões, suporte, forma de fixação, afastamentos e necessidades específicas de exposição;

III – desenvolvimento da concepção cenográfica e expográfica, com definição do percurso, setorização, circulação, acessibilidade, áreas de permanência e distribuição dos elementos expositivos;

IV – Elaboração de planta de implantação, plantas, cortes, elevações, paginações, cotas, níveis e detalhes construtivos necessários à execução;

V – definição, dimensionamento e quantificação dos elementos cenográficos e expográficos, incluindo, conforme a solução projetada, painéis, divisórias, bases, pedestais, suportes, vitrines, barreiras, estruturas leves, elementos suspensos e dispositivos de proteção;

VI – Especificação dos materiais, espessuras, acabamentos, ferragens, sistemas de fixação, estabilidade, cargas e métodos de montagem e desmontagem;

VII – compatibilização com iluminação, comunicação visual, pintura, instalações elétricas, equipamentos audiovisuais, acessibilidade, segurança, circulação do público e circulação das equipes de montagem;

VIII – elaboração de perspectivas ou imagens tridimensionais dos ambientes principais para compreensão e aprovação da solução;

IX – Elaboração de memorial técnico contendo materiais, quantitativos, acabamentos, sistemas de fixação, cargas, sequência de montagem e orientações de conservação e manutenção; e

X – Entrega dos arquivos finais em PDF e formato editável, com emissão de ART/RRT quando exigível.

O projeto deverá apresentar nível de detalhamento suficiente para orientar a execução da montagem, de modo que os elementos cenográficos e expográficos projetados sejam identificados quanto às suas quantidades, dimensões, materiais, acabamentos e sistemas de instalação.

Serão admitidas até 03 (três) rodadas consolidadas de ajustes, desde que não impliquem alteração integral do conceito previamente aprovado.

Memória de composição:

Etapas	Quantidade de referência
Levantamento técnico/fotográfico	1 serviço – 3 ambientes
Matriz de distribuição das 70 reproduções físicas	70 unidades
Concepção e distribuição expográfica	3 ambientes / 1.077,33 m ²
Planta de implantação	1 conjunto
Plantas, cortes e elevações	conforme projeto
Detalhamento dos elementos	conforme quadro quantitativo
Perspectivas/3D	3 ambientes
Memorial e especificações	1 conjunto
Compatibilização técnica	1 conjunto
ART/RRT, quando aplicável	1
Ajustes técnicos	até 3 rodadas
Valor global	R\$ 15.000,00

4.2.S03 - Produção das 70 reproduções físicas

Especificação orçamentária: contratação de 01 (um) serviço especializado de pessoa jurídica para produção, acabamento e preparação de 70 (setenta) reproduções físicas, destinadas à exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”, no valor global estimado de R\$ 434.877,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e centavos).

As peças terão como referência dimensional **101,6 cm × 145 cm**, sendo o custo composto pelos seguintes componentes:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Impressão em jato de tinta sobre papel algodão	un.	70	R\$ 2.234,84	R\$ 156.438,80
2	Aplicação/adesivação da impressão sobre ACM	un.	70	R\$ 1.807,62	R\$ 126.533,40
3	Moldura-caixa artesanal, perfil 4 × 4 cm, tingida, com espaçador, fechamento em fita Volara e vidro comum	un.	70	R\$ 2.170,08	R\$ 151.905,60
	TOTAL		70 conjuntos	R\$ 6.212,54	R\$ 434.877,80

Os serviços compreendem a **impressão das 70 reproduções físicas para exposição em jato de tinta sobre papel algodão**, no formato de 101,6 x 145 cm; a **adesivação das 70 impressões em ACM**, no mesmo formato; e a **confeção de 70 molduras caixa artesanais**, com perfil 4x4, acabamento tingido, espaçador, fechamento em fita volara e vidro comum.

As 70 peças previstas neste item constituem reproduções materiais produzidas especificamente para a realização da exposição, confeccionadas a partir dos arquivos e matrizes disponibilizados e autorizados pela detentora dos direitos, não se tratando de obras físicas preexistentes submetidas apenas a enquadramento ou adaptação.

Características técnicas

1. Impressão: produção em jato de tinta sobre papel algodão, no tamanho nominal de 101,6 × 145 cm, mediante processamento de cor compatível com a finalidade expositiva e aprovação das provas e amostras representativas.
2. Aplicação sobre ACM: montagem/aplicação da impressão sobre suporte em ACM, com acabamento adequado à apresentação expositiva e sem comprometimento da integridade visual da imagem.
3. Moldura-caixa: confecção de moldura-caixa artesanal, com perfil de 4 × 4 cm, acabamento tingido, utilização de espaçador, fechamento com fita Volara e proteção frontal em vidro comum.

Preparação e controle de qualidade

O serviço compreenderá ainda a conferência técnica das 70 peças, acabamento, identificação, acondicionamento e controle final de qualidade.

Cada peça deverá ser entregue finalizada, identificada, acondicionada e apta à montagem, acompanhada dos respectivos sistemas de fixação e documentação de controle.

As 70 reproduções físicas para exposição serão produzidas exclusivamente para a realização da exposição, não implicando aquisição patrimonial das obras ou transferência de direitos autorais à OSC. Encerrada a exposição, as reproduções serão desmontadas, acondicionadas e transportadas para São Paulo/SP, para restituição ao artista e/ou ao titular dos direitos, mediante termo de entrega e recebimento. A OSC não poderá reutilizar, transferir, comercializar ou reproduzir as peças ou os respectivos arquivos para finalidade diversa daquela expressamente autorizada.

4.2.S04 - Preparação, pintura e recomposição das superfícies expositivas

Especificação orçamentária: Pintura de paredes: contratação de 01 (um) serviço de pessoa jurídica, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para preparação, pintura, retoques e recomposição das superfícies expositivas necessárias à implantação da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”, nos espaços que serão disponibilizados para a exposição na **Vila Cultural Cora Coralina**, compreendendo a Grande Sala, com 852,20 m²; a Sala Antônio Poteiro, com 161,77 m²; e a Sala Sebastião Barbosa, com 63,36 m², totalizando 1.077,33 m² de área física dos ambientes abrangidos pela intervenção.

Contempla a **preparação e pintura das superfícies expositivas da exposição “Vik”**, incluindo proteção do espaço, correções e preparação das paredes, aplicação de fundo e pintura, acabamento, retoques após a montagem das reproduções físicas, recomposição das superfícies ao término da exposição e limpeza final. O serviço inclui mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais custos necessários à execução integral, pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. A execução deverá observar as orientações do projeto cenográfico, as condições do imóvel, as regras do órgão gestor do espaço e a necessidade de proteção dos elementos arquitetônicos e patrimoniais existentes.

O serviço compreenderá:

- proteção de pisos, esquadrias, portas, instalações e demais elementos existentes;
- preparação das superfícies;
- correção de pequenas imperfeições, furos e irregularidades;
- aplicação de 01 (uma) demão de fundo preparador/selador, quando tecnicamente necessária;
- aplicação de 02 (duas) demãos de tinta de acabamento, ou quantidade tecnicamente necessária para obtenção da cobertura e uniformidade especificadas;
- utilização de tinta compatível com a superfície existente e com a solução definida no projeto cenográfico;
- acabamento uniforme, sem manchas, falhas, escorrimentos ou diferenças perceptíveis de tonalidade;
- retoques decorrentes da montagem e instalação das reproduções;
- recomposição das superfícies após a desmontagem da exposição;
- remoção das proteções;
- limpeza final das áreas de intervenção; e
- fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à execução integral.

Entregas mínimas: superfícies preparadas e pintadas, registros fotográficos anteriores e posteriores à execução, relatório do serviço, documentos fiscais, e comprovações correspondentes ao serviço contratado.

Parâmetros para composição do preço

Parâmetro	Especificação
Ambientes	03
Grande Sala	852,20 m² de área do ambiente
Sala Antônio Poteiro	161,77 m² de área do ambiente
Sala Sebastião Barbosa	63,36 m² de área do ambiente
Área total dos ambientes	1.077,33 m²
Superfícies objeto da pintura	Paredes/superfícies verticais indicadas no projeto cenográfico
Unidade de medição	m²
Preparação	Correção e regularização das superfícies
Fundo	01 demão, quando tecnicamente necessário
Acabamento	02 demãos

Parâmetro	Especificação
Retoques	Após montagem das reproduções físicas
Recomposição	Após desmontagem da exposição
Limpeza	Ao final da execução

Obs: Os ambientes abrangidos pela intervenção totalizam 1.077,33 m² de área física. A definição das superfícies verticais efetivamente sujeitas à preparação e pintura decorrerá do projeto cenográfico, a ser elaborado na etapa própria de execução. O valor previsto para o serviço deverá contemplar integralmente a preparação, pintura, acabamento, retoques e recomposição das superfícies que vierem a ser indicadas no projeto cenográfico, sem acréscimo ao valor global aprovado para o item.

4.2.S05 - Material cenográfico

Especificação orçamentária: Material cenográfico: contratação de pessoa jurídica, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para fornecimento, fabricação, beneficiamento, pré-fabricação e acabamento dos elementos cenográficos necessários à implantação da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”.

O fornecimento será destinado aos **03 (três) ambientes expositivos da Vila Cultural Cora Coralina** — Grande Sala, Sala Antônio Poteiro e Sala Sebastião Barbosa — e deverá atender à implantação das 70 (setenta) reproduções físicas previstas na exposição.

Contempla o fornecimento, beneficiamento e entrega de materiais cenográficos para a exposição “Vik”, incluindo chapas de MDF, MDP, compensado naval ou multilaminado, madeiras, perfis metálicos, tubos, cantoneiras, telas, acrílico, policarbonato, espumas, tecidos, carpetes e borrachas, além de ferragens, fixadores, adesivos, colas, massas, seladores, primers e demais consumíveis. Os materiais destinam-se à execução de painéis, divisórias, bases, pedestais, barreiras de proteção, suportes, caixas técnicas, fechamento de cabos e arremates, incluindo corte, furação, dobra, solda leve, colagem, selagem, identificação, proteção e entrega das peças. O fornecimento deverá observar o projeto cenográfico, a distribuição das 70 reproduções físicas para exposição, sistemas de fixação, acessibilidade, circulação, iluminação e segurança.

O objeto compreende o fornecimento dos materiais, componentes, ferragens e consumíveis, bem como seu respectivo **beneficiamento em oficina**, necessários à execução dos seguintes elementos mínimos:

Elemento	Quantidade mínima
Painéis/divisórias expositivas	10 unidades
Bases/pedestais/suportes para obras ou objetos	10 unidades
Barreiras, elementos de proteção ou contenção	6 unidades
Suportes para textos, identificação e comunicação visual	70 unidades
Caixas técnicas e fechamentos de equipamentos/cabos	06 unidades
Arremates, acabamentos e elementos complementares	01 conjunto
Ferragens, fixadores e consumíveis necessários à execução	01 conjunto

Os quantitativos acima constituem parâmetros mínimos de entrega, devendo a distribuição, dimensões e configuração de cada elemento observar o projeto cenográfico e expográfico aprovado para os três ambientes.

Características mínimas dos elementos

Os elementos serão executados, conforme sua função e necessidade técnica, com MDF, MDP, compensado naval ou multilaminado, madeira, perfis metálicos leves, tubos, cantoneiras, acrílico, policarbonato, tecidos, carpetes, borrachas e materiais equivalentes, além de ferragens, parafusos, buchas, fixadores, adesivos, colas, massas, seladores, primers e demais consumíveis necessários.

As chapas de madeira deverão possuir espessura compatível com a dimensão, utilização e carga do elemento, não inferior àquela definida no projeto executivo. Os elementos metálicos deverão possuir seção e espessura compatíveis com as cargas e os sistemas de fixação previstos. Materiais transparentes ou translúcidos deverão possuir espessura e resistência compatíveis com sua finalidade.

Serviços de beneficiamento

O serviço incluirá, conforme a necessidade dos elementos previstos:

O serviço compreenderá o beneficiamento e a preparação dos materiais e componentes em oficina, conforme as especificações do projeto cenográfico, incluindo:

- corte;
- furação;
- dobra;
- solda leve;
- colagem;
- selagem;
- usinagem e demais processos necessários à conformação dos materiais;
- preparação e acabamento das peças;
- pré-fabricação dos componentes;
- identificação das peças e componentes por ambiente;
- proteção e acondicionamento para transporte; e
- disponibilização dos materiais e componentes prontos para montagem em campo.

Composição estimativa do valor

Para demonstrar a formação do valor de **R\$ 30.000,00**, a estimativa considera os seguintes componentes:

Componente	Valor estimado
Chapas, madeiras e materiais estruturais	R\$ 9.000,00
Perfis e componentes metálicos	R\$ 4.000,00
Acrílicos, policarbonatos e materiais transparentes	R\$ 2.000,00
Materiais de acabamento e proteção	R\$ 2.500,00
Ferragens e sistemas de fixação	R\$ 3.000,00
Adesivos, colas e demais consumíveis	R\$ 1.500,00
Beneficiamento e pré-fabricação em oficina	R\$ 6.000,00

Componente	Valor estimado
Identificação, proteção, acondicionamento e entrega	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Entregas e fiscalização

A entrega será considerada atendida mediante:

- fornecimento dos materiais e componentes necessários;
- entrega dos elementos beneficiados/pré-fabricados nos quantitativos mínimos estabelecidos;
- identificação dos elementos por ambiente;
- apresentação da lista quantitativa consolidada;
- apresentação de fichas técnicas, certificados ou amostras quando aplicáveis;
- relação das sobras aproveitáveis;
- registros fotográficos da entrega; e
- documentos fiscais correspondentes.

O presente item compreende exclusivamente o fornecimento, beneficiamento, pré-fabricação, identificação, proteção e entrega dos materiais e elementos cenográficos. Não estão incluídas a mão de obra geral de montagem, instalação e desmontagem em campo.

4.2.S06 - Monitores

Especificação orçamentária: Contratação, por pessoa jurídica, de equipe composta por 05 (cinco) monitores presenciais durante o período de visitação pública, de 24 de setembro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, correspondente a 04 (quatro) meses, totalizando 20 (vinte) profissionais/mês, ao valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por profissional/mês, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A equipe será dimensionada de modo a assegurar a cobertura dos 03 (três) ambientes expositivos — Grande Sala, Sala Antônio Poteiro e Sala Sebastião Barbosa. Os monitores atuarão em escalas compatíveis com os dias e horários de funcionamento da Vila Cultural Cora Coralina, realizando recepção e orientação do público, controle de acesso, organização do fluxo de visitantes, apoio a visitas escolares, grupos agendados e ações de mediação cultural, registro de público, comunicação de ocorrências à coordenação do projeto e orientação quanto às normas de visitação e preservação do espaço expositivo.

A equipe também prestará apoio operacional às atividades educativas e institucionais, sem realizar transporte, instalação, retirada, movimentação ou qualquer forma de manuseio das obras de arte.

A distribuição dos profissionais será definida em escala pela OSC, considerando os horários de funcionamento, fluxo de público, programação educativa e necessidades específicas de cada ambiente.

A contratação de 05 (cinco) profissionais não implica permanência simultânea de todos durante todo o horário de funcionamento, sendo a equipe distribuída em escala conforme a necessidade operacional da exposição, de modo a assegurar cobertura dos ambientes, atendimento ao público e substituição nos períodos de descanso e eventuais ausências.

Para fins de dimensionamento, considera-se jornada de até 08 (oito) horas por dia de funcionamento, com distribuição dos 05 profissionais em escala, sem permanência simultânea de todos os profissionais, assegurando cobertura dos três ambientes, intervalos, folgas e substituições. A escala será elaborada pela OSC conforme o calendário e horário oficial de funcionamento do equipamento.

Para fins de dimensionamento da despesa, considera-se 05 (cinco) profissionais × 04 (quatro) meses = 20 (vinte) profissional/mês × R\$ 2.000,00 por profissional/mês = R\$ 40.000,00..

A equipe será distribuída em escala nos dias e horários de funcionamento da exposição, considerando jornada de até 8 horas por dia de funcionamento, sem exigência de permanência simultânea dos cinco profissionais durante todo o período.

4.2.S07 - Produção

Especificação orçamentária: Produção: contratação, por pessoa jurídica, de 04 (quatro) serviços profissionais de produção executiva e operacional, ao valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Os serviços compreenderão planejamento e organização de agendas, participação em reuniões técnicas, acompanhamento e articulação operacional com fornecedores, acompanhamento de cronogramas, organização de documentos de execução, apoio à produção das obras, acompanhamento da implantação cenográfica, montagem, abertura, funcionamento da exposição, atendimento a grupos, ações institucionais, desmontagem e consolidação dos registros do projeto.

A equipe de produção atuará como apoio técnico e operacional à execução da exposição, sem substituir as atribuições institucionais da OSC relativas à gestão administrativa, financeira, contratual, fiscalização e prestação de contas.

A atuação da equipe de produção terá natureza exclusivamente executiva e operacional, destinada à organização, acompanhamento e operacionalização das atividades previstas no projeto, sob orientação da OSC e da Direção Geral, não abrangendo decisões técnico-artísticas, gestão administrativa ou financeira, fiscalização contratual, autorização de despesas, contratação de terceiros, prestação de contas ou execução física dos serviços atribuídos a fornecedores específicos.

4.2.S08 - Direção Geral Técnico-Artística da Exposição

Especificação orçamentária: Contratação de 01 (um) serviço especializado de direção técnico-artística de exposição, por pessoa jurídica, composto por **04 (quatro) módulos mensais, ao valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por módulo/mês, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado à condução técnico-artística especializada e à integração conceitual da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a unidade conceitual, curatorial, expográfica e técnico-artística da exposição, especialmente em razão da integração entre as diretrizes do artista e/ou titular dos direitos, a matriz curatorial, a apresentação das 70 reproduções físicas, o projeto cenográfico, os padrões de reprodução e os demais elementos que compõem a experiência expositiva.

A Direção Geral exercerá função de natureza técnico-artística especializada, atuando como instância de orientação, compatibilização conceitual e validação artística das soluções adotadas para a exposição, sem assumir funções de gestão institucional, administrativa, financeira ou contratual da parceria.

São atribuições mínimas da Direção Geral:

- interpretar e acompanhar a aplicação das diretrizes curatoriais, artísticas e expográficas estabelecidas para a exposição;
- realizar, quando necessária, a interlocução técnico-artística com o artista e/ou titular dos direitos, especialmente quanto aos padrões de apresentação, reprodução e contextualização das obras;

- verificar, sob o aspecto técnico-artístico, a correspondência das 70 reproduções físicas para exposição com a matriz curatorial, os padrões de apresentação e as diretrizes aprovadas;
- orientar tecnicamente a disposição, sequência, alturas, eixos, espaçamentos, enquadramentos e demais aspectos de apresentação das reproduções físicas;
- analisar e validar, sob o aspecto técnico-artístico, as soluções propostas no projeto cenográfico e expográfico, sem executar os serviços de fabricação, montagem ou instalação;
- avaliar a compatibilidade estética e conceitual entre cenografia, comunicação visual, acessibilidade, iluminação, circulação e apresentação das obras, sempre sob a perspectiva da experiência expositiva;
- emitir orientações e validações técnico-artísticas necessárias à preservação da unidade conceitual da exposição;
- identificar eventuais desconformidades técnico-artísticas e comunicar formalmente à OSC as necessidades de correção ou adequação;
- participar das reuniões técnicas que demandem decisão ou orientação de natureza técnico-artística;
- acompanhar, sob a perspectiva exclusivamente técnico-artística, as etapas críticas de implantação, abertura e encerramento da exposição; e
- emitir manifestação técnica final quanto à conformidade técnico-artística da exposição implantada.

Forma de execução

A Direção Geral atuará de forma especializada e não contínua, concentrando sua participação nas etapas e decisões que demandem conhecimento técnico-artístico específico, incluindo preparação conceitual, validação de soluções expográficas, produção e reprodução das obras, implantação, abertura e avaliação final da exposição.

Entregas mínimas

1. 01 plano de orientação e acompanhamento técnico-artístico;
2. registros das orientações e validações técnico-artísticas realizadas;
3. manifestações ou validações relativas às principais soluções expográficas e à apresentação das obras;
4. registro das eventuais desconformidades técnico-artísticas identificadas e das respectivas orientações de adequação;
5. acompanhamento técnico-artístico das etapas críticas de implantação e abertura; e
6. 01 relatório final de direção técnico-artística, contendo as principais atividades realizadas, orientações emitidas, eventuais ocorrências e manifestação quanto à conformidade técnico-artística da exposição.

4.2.S09 - Montagem, Instalação e Desmontagem da Exposição

Especificação orçamentária: Contratação de **01 (um) serviço especializado de pessoa jurídica**, no valor global de **R\$ 59.472,20 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**, para execução da montagem, instalação, ajustes técnicos, desmontagem e desmobilização da exposição “**Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão**”, nos 03 (três) ambientes da Vila Cultural Cora Coralina: **Grande Sala, Sala Antônio Poteiro e Sala Sebastião Barbosa**.

O serviço compreende **recebimento, conferência, desembalagem e instalação das 70 reproduções físicas**, conforme plantas, alturas, eixos e espaçamentos definidos, com ferragens dimensionadas, nivelamento e travas de segurança; montagem de **painéis, divisórias, estruturas leves, bases, pedestais, barreiras, vitrines, suportes e demais elementos cenográficos**; testes de estabilidade, alinhamento, fixações e acabamento; além da desmontagem controlada, conferência das reproduções físicas, reacondicionamento, retirada dos elementos cenográficos e limpeza final do espaço.

O valor global é de **R\$ 59.472,20 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**, incluindo mão de obra, coordenação, ferramentas, equipamentos de acesso e consumíveis ordinários de montagem.

A montagem e a preparação técnica terão início em 12 de setembro de 2026 e serão concluídas até 23 de setembro de 2026, permitindo o início da visitação pública em 24 de setembro de 2026. A desmontagem será realizada no período de 24 a 30 de janeiro de 2027 e compreenderá retirada das reproduções físicas e estruturas, acondicionamento dos elementos, limpeza, recomposição das áreas utilizadas, retirada de resíduos e preparação para entrega formal do espaço em 31 de janeiro de 2027.

Quantitativos mínimos de execução

A montagem compreenderá, no mínimo:

Serviço	Quantidade mínima
Recebimento, conferência e desembalagem das reproduções físicas – 70 reproduções físicas	70
Instalação e fixação das reproduções físicas – 70 reproduções físicas	70
Nivelamento, alinhamento e conferência das reproduções físicas – 70 reproduções físicas	70
Montagem de painéis/divisórias fornecidos pelo S05	10 unidades
Montagem de bases, pedestais e suportes fornecidos pelo S05	10 unidades
Montagem de barreiras/elementos de proteção	6 unidades
Montagem de suportes para textos e comunicação	70 unidades
Montagem de caixas técnicas/fechamentos	6 unidades
Montagem de arremates e elementos complementares	1 conjunto
Desmontagem dos elementos cenográficos	1 desmontagem integral
Retirada, conferência e reacondicionamento das 70 reproduções físicas – 70 reproduções físicas	70 peças expositivas
Limpeza e liberação dos ambientes	3 ambientes

Elemento	Qtde. mínima	Dimensão de referência
Painéis/divisórias	10 un.	conforme projeto cenográfico
Bases/pedestais/suportes	10 un.	conforme projeto e obra
Barreiras	6 un.	conforme projeto
Suportes de textos	10 un.	conforme projeto
Caixas técnicas	6 un.	conforme equipamentos

Elemento	Qtde. mínima	Dimensão de referência
Obras	70 un.	101,6 × 145 cm

Para os elementos cuja dimensão depende da solução expográfica, o dimensionamento da mão de obra de montagem decorre da quantidade de unidades e da complexidade de instalação, enquanto as dimensões finais serão aquelas estabelecidas no projeto cenográfico, sem alteração do escopo mínimo e do valor global.

Parâmetros operacionais

A execução será realizada em duas etapas:

Montagem: de 12 a 23 de setembro de 2026, compreendendo preparação, recebimento, conferência, instalação das obras e montagem dos elementos cenográficos.

Desmontagem: de 24 a 30 de janeiro de 2027, compreendendo retirada das obras, desmontagem dos elementos, reacondicionamento, limpeza e liberação dos espaços.

A contratação deverá contemplar equipe técnica dimensionada para execução integral dos serviços dentro desses períodos, incluindo coordenação/supervisão, profissionais de montagem e auxiliares, bem como ferramentas e equipamentos necessários à execução segura.

O presente item compreende exclusivamente os serviços de montagem, instalação, desmontagem e desmobilização dos elementos e obras, utilizando os materiais e elementos fornecidos no item 4.2.S05, não abrangendo sua aquisição ou fabricação.

- **SUBTOTAL — DEMAIS DESPESAS: R\$ 794.350,00,**

4.2.S10 - Materiais de Divulgação

Especificação orçamentária: Materiais de Divulgação: contratação de pessoa jurídica para criação, produção, impressão, acabamento, instalação e, quando aplicável, retirada dos materiais físicos de divulgação, compreendendo os quantitativos mínimos descritos neste item, no valor total de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

O lote contempla banners e adesivos (comuns, com sinalização de acesso e de parede) sendo:

Banners:

QUANTIDADE: 40 unidades

FORMATO: 0,80 x 1,20 m

Valor Unitário: R\$500,00

Total: R\$20.000,00

Banner em lona vinílica para sinalização interna e externa.

Adesivos:

ADESIVO – PAREDE

FORMATO: 60m²

Plotter de parede em adesivo vinílico impresso, aplicado nas paredes do espaço expositivo.

Valor Unitário: R\$350,00

Valor Total: R\$21.000,00

ADESIVO

FORMATO: 40m²

Adesivo de recorte em vinil colorido, com recorte eletrônico, aplicação e retirada.

Valor Unitário: R\$325,00

Valor Total: R\$13.000,00

Todos os materiais deverão observar a identidade visual aprovada, as orientações do Instituto Brasil Criativo, as marcas institucionais e de apoio, as informações de gratuidade, período, local, horários e programação, além dos requisitos de legibilidade, qualidade de impressão, resistência e adequação ao local de instalação.

4.2.S11 - Serviço de Comunicação

Especificação orçamentária: contratação de **01 (um) serviço especializado de pessoa jurídica**, no valor global de **R\$ 87.150,00 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais)**, para planejamento, criação, produção, gestão, veiculação e monitoramento da comunicação da exposição **“Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”**, abrangendo comunicação digital, mídia paga e produção editorial

O valor será composto pelas seguintes frentes:

- a) anúncios digitais em Instagram, Facebook, Google e YouTube: **R\$ 20.000,00;**
- b) planejamento, criação de conteúdo e gestão de redes sociais: **R\$ 17.150,00;**
- c) compra de mídia em portais, banners e campanhas display: **R\$ 20.000,00;**
- d) criação editorial, projeto gráfico, revisão, diagramação e fechamento técnico: **R\$ 30.000,00.**

O serviço abrangerá planejamento estratégico, criação e adaptação da campanha, produção de conteúdo, redação, design, gestão de redes sociais, programação de publicações, gestão de tráfego pago, compra e acompanhamento de mídia, monitoramento de métricas, organização de comprovantes de veiculação e elaboração de relatório final.

a) Mídia digital patrocinada.

- Elaboração de plano de mídia, definição de públicos, geolocalização prioritária em Goiânia, região metropolitana e Estado de Goiás, segmentação por cultura, artes visuais, educação, turismo, fotografia e interesse geral. Configuração de campanhas, conjuntos, anúncios, pixels ou tags, eventos de conversão, UTMs, listas de exclusão, palavras-chave negativas, limite de frequência e medidas de segurança de marca, respeitando consentimento e privacidade. Otimizações semanais de criativos, públicos, lances, posicionamentos e orçamento, sem redução do investimento contratado. Saldo não utilizado deverá ser reaplicado ou devolvido, conforme orientação da contratante. Comprovação por faturas ou

recibos das plataformas, extratos de investimento, capturas de tela e relatório final com alcance, impressões, frequência, cliques, visualizações, taxa de interação, custo por resultado e investimento por canal.

Valor: R\$ 20.000,00.

b) Planejamento, criação de conteúdo e gestão de redes sociais

O serviço compreenderá planejamento editorial e gestão das redes sociais da exposição durante o período de divulgação e visitação, incluindo:

- Equipe mínima com coordenação de comunicação, profissional de social media ou redação, designer e editor de vídeos curtos, com reuniões de alinhamento e fluxo de aprovação documentado. Produção mínima de 60 peças: 18 posts ou carrosséis, 30 stories, 08 reels ou vídeos verticais e 04 cards de serviço, programação, gratuidade ou acessibilidade, além das adaptações necessárias para Instagram, Facebook, YouTube e site. Conteúdos sobre trajetória do artista, núcleos e séries, materiais empregados na criação das imagens, bastidores, montagem, abertura, visitação, mediação, acessibilidade, serviço, encerramento e legado do projeto. Aplicação de boas práticas de acessibilidade: contraste, corpo legível, legendas nos vídeos, textos alternativos, descrição objetiva de imagens, identificação de conteúdo patrocinado e linguagem compatível com diferentes públicos. Programação, publicação, moderação de comentários, encaminhamento de dúvidas institucionais, monitoramento de menções e relatório consolidado com evolução de seguidores, alcance, impressões, engajamento, visualizações e conteúdos de melhor desempenho.

Valor: R\$ 17.150,00.

c) Compra de mídia em portais, banners e campanhas display

Contratação e gestão de espaços de mídia digital em portais e redes de publicidade, contemplando criação/adaptação dos materiais, contratação dos espaços, programação, acompanhamento e comprovação da veiculação.

- Seleção e negociação de até três portais ou canais digitais com aderência aos públicos da exposição, mediante mapa de mídia aprovado e sem compromisso prévio com veículo específico. Veiculação em pelo menos três formatos responsivos, tais como 970x250, 728x90, 300x250, 320x100 ou equivalentes, com adaptação para desktop e mobile, em ondas de pré-abertura e manutenção de visitação. Quando tecnicamente conveniente, poderá haver conteúdo patrocinado identificado como publicidade, desde que aprovado e contabilizado no valor global do subitem. Entregas de ordens de inserção, datas, formatos, links, UTMs, capturas de tela, declarações dos veículos e relatórios de impressões, cliques e taxa de interação. Não se admite confundir mídia paga com cobertura jornalística espontânea.

Valor: R\$ 20.000,00.

d) Criação editorial, projeto gráfico, revisão, diagramação e fechamento técnico

Produção dos materiais editoriais e gráficos necessários à apresentação e divulgação institucional da exposição, contemplando criação visual, projeto gráfico, tratamento e organização dos conteúdos, revisão, diagramação e preparação dos arquivos finais para impressão ou divulgação digital.

- Equipe mínima com coordenação editorial, direção de arte ou design, diagramação, revisão e tratamento de imagens, trabalhando com conteúdo e reproduções formalmente autorizados. Definição de sumário, hierarquia tipográfica, grids, páginas de abertura, cronologia, textos curatoriais, fichas, legendas, créditos, expediente, apoiadores, acessibilidade e informações de serviço. Até três ciclos consolidados de revisão, prova digital integral e fechamento de arquivos para impressão, com sangrias, marcas, perfis de cor, fontes incorporadas e especificação compatível com o orçamento gráfico separado. Entrega do pacote editável organizado, PDF de impressão e PDF digital otimizado, com títulos estruturados, textos selecionáveis, ordem de leitura coerente, links e textos alternativos disponíveis quando fornecidos e validados.

Valor: R\$ 30.000,00.

4.2.S12 - Flâmula outdoor 200 x 70 cm, impressa, acabada, instalada e retirada

Especificação orçamentária: Contratação de 01 (um) serviço especializado de pessoa jurídica, no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para produção, impressão, acabamento, transporte, instalação, manutenção e retirada de 15 (quinze) flâmulas outdoor, destinadas à comunicação visual, identificação e divulgação da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”.

Serão produzidas 15 (quinze) unidades, cada uma com dimensão final de 200 cm de altura × 70 cm de largura (1,40 m² por unidade), em orientação vertical, totalizando 21 m² de área de comunicação visual.

As flâmulas serão confeccionadas em **lona vinílica frontlight de alta resistência, com gramatura mínima recomendada de 440 g/m², ou material equivalente de desempenho comprovado para uso externo**, com impressão digital **4×0 cores**, resolução mínima de **1.440 dpi**, utilizando tinta adequada ao uso temporário externo.

As peças serão destinadas à sinalização externa e interna, mobilização de público, identificação da exposição e divulgação de informações de serviço e créditos institucionais, observando a identidade visual aprovada, a gratuidade da visitação, acessibilidade e legibilidade das informações.

O serviço compreenderá:

- conferência e preparação dos arquivos;
- prova digital e amostra do substrato;
- produção e impressão das 15 unidades;
- acabamento e reforço;
- fornecimento dos acessórios de fixação;
- vistoria e medição dos 15 pontos;
- transporte;
- instalação das 15 flâmulas;
- conferência da estabilidade e segurança;
- 01 (um) ajuste de tensionamento durante o período expositivo, quando necessário;
- retirada das 15 unidades ao encerramento; e
- limpeza dos locais após a retirada.

Memória de cálculo

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
Flâmula outdoor 200 × 70 cm, impressa, acabada, instalada e retirada	15	un.	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
TOTAL	15			R\$ 22.500,00

O serviço compreenderá conferência de arquivos, prova ou amostra quando solicitada, impressão, acabamento, transporte, instalação nos pontos autorizados, verificação de estabilidade, manutenção ou reposicionamento quando necessário e retirada ao término do período de utilização.

Entregas mínimas

- mapa dos **15 pontos de instalação**, com indicação das soluções de fixação;
- prova digital e amostra do substrato;
- **15 flâmulas finalizadas, identificadas, transportadas e instaladas**;
- registro fotográfico dos 15 pontos;
- termo de entrega;
- ajuste de tensionamento quando necessário;
- retirada das 15 flâmulas; e
- limpeza dos locais após a retirada.

As 15 flâmulas serão instaladas em 15 pontos previamente autorizados pelo gestor do equipamento, distribuídos entre os acessos e áreas de circulação externa da Vila Cultural Cora Coralina, conforme mapa de comunicação visual aprovado, sendo vedada a instalação em locais que comprometam circulação, acessibilidade, segurança ou elementos arquitetônicos protegidos.

4.2.S13 - Impressão de catálogo A4 com 100 a 150 páginas, em policromia 4x4 cores

Especificação orçamentária: Impressão de catálogo A4 com 100 a 150 páginas, em policromia 4x4 cores: contratação de serviço gráfico de pessoa jurídica para produção de 500 (quinhentos) exemplares do catálogo da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”, ao valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

O catálogo deverá possuir formato aproximado A4, entre 100 e 150 páginas, impressão do miolo em policromia 4x4 cores, papel couché brilho ou fosco com gramatura compatível com reprodução de obras de arte, capa em papel de maior gramatura, acabamento profissional, encadernação adequada ao número de páginas, prova física ou contratual, conferência, embalagem e entrega no local indicado pelo Instituto Brasil Criativo.

A publicação terá caráter cultural, educativo, documental e de preservação da memória da exposição, devendo apresentar textos, imagens, fichas técnicas, créditos, marcas institucionais e informações de identificação do projeto, com distribuição gratuita.

4.2.S14 - Desenvolvimento de site/plataforma institucional, catálogo digital e repositório

Especificação orçamentária: Desenvolvimento de site/plataforma institucional, catálogo digital e repositório: contratação de 01 (um) serviço de pessoa jurídica, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para planejamento, design, programação, publicação e manutenção do ambiente digital da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”

Desenvolvimento de **site/plataforma institucional oficial da exposição**, responsivo e administrável, destinado à divulgação da mostra, das 70 reproduções físicas, conteúdos curatoriais, visitação, acessibilidade, catálogo digital, galerias, programação, créditos e resultados do projeto. A solução deverá contar com **no mínimo 10 seções**, sistema de gerenciamento de conteúdo, design responsivo para celular, tablet e desktop, otimização para mecanismos de busca, integração de métricas e formulários, além de recursos de acessibilidade digital.

O serviço inclui **SSL, domínio ou subdomínio, hospedagem por 12 meses, backups automáticos, segurança e monitoramento**, ambiente de homologação e testes funcionais, de responsividade e acessibilidade. Contempla ainda entrega de **código-fonte, banco de dados, credenciais, documentação técnica, treinamento de até 4 horas e suporte corretivo por 12 meses** se necessário.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESCOPO

Planejamento, arquitetura e experiência

- Levantamento de requisitos, arquitetura da informação, mapa do site, jornadas de visitantes, escolas, imprensa, pesquisadores e equipe administrativa, com protótipo navegável das páginas

principais.

- Interface original alinhada à identidade visual da mostra, sem competir com as obras, com sistema consistente de tipografia, cores, botões, ícones, galerias, legendas, créditos e componentes reutilizáveis.
- Estrutura mínima de 10 seções, contemplando: início, exposição, artista, curadoria, núcleos ou séries, obras selecionadas, serviço e visitação, programação ou mediação, acessibilidade, catálogo digital, imprensa, galeria, transparência/expediente e contato, admitida reorganização aprovada. Administração, desempenho e integrações
- Sistema de gerenciamento de conteúdo com perfis de usuário, editor de páginas, biblioteca de mídia, rascunho, publicação programada, histórico básico de versões e manual de uso.
- Design responsivo para celular, tablet e desktop; compatibilidade com versões correntes dos principais navegadores; otimização de imagens, carregamento progressivo, cache e boas práticas de desempenho.
- Otimização técnica para mecanismos de busca, URLs amigáveis, metadados, sitemap, compartilhamento social, integração com mapas, formulários protegidos contra spam, newsletter ou links para plataformas externas quando definidos.
- Integração de métricas de visitação, eventos e downloads, com painel ou relatórios, respeitando consentimento de cookies e regras de privacidade aplicáveis. Acessibilidade, segurança e continuidade
- Navegação por teclado, foco visível, hierarquia semântica de títulos, contraste adequado, textos alternativos, legendas, rótulos de formulários, links descritivos, opção de pular blocos e compatibilidade básica com leitores de tela.
- Certificado SSL, hospedagem por 12 meses, domínio ou subdomínio definido pela contratante, backups automáticos, atualização de componentes, proteção contra tentativas comuns de invasão, recuperação de falhas e monitoramento de disponibilidade.
- Ambiente de homologação antes da publicação, testes funcionais, de conteúdo, responsividade, acessibilidade e segurança, correção de falhas críticas e plano de contingência para indisponibilidade.
- Entrega de código-fonte, banco de dados, credenciais administrativas, ativos gráficos, documentação e exportação completa ao final, sem dependência técnica obrigatória de fornecedor exclusivo.

ENTREGÁVEIS E CRITÉRIOS DE ACEITE

- Documento de requisitos, mapa do site, wireframes e protótipo visual aprovado.
- Site responsivo publicado, com no mínimo 10 seções e sistema de gerenciamento de conteúdo.
- Domínio/subdomínio, certificado SSL, hospedagem, backups e suporte corretivo durante 12 meses.
- Treinamento remoto ou presencial de até 4 horas, manual de administração e credenciais entregues.
- Relatório de testes, publicação, métricas e documentação técnica, acompanhado de cópia integral do código e dos dados.

4.2.S15 - Releases, relacionamento com imprensa, pautas, clipping e relatórios

Especificação orçamentária: Releases, relacionamento com imprensa, pautas, clipping e relatórios: contratação de 01 (um) serviço de assessoria de imprensa por pessoa jurídica, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

O serviço compreenderá planejamento de imprensa, definição de estratégias e pautas, elaboração de press kit, produção e envio de releases, criação e atualização de mailing segmentado, sugestões de pauta, contato e follow-up com jornalistas, articulação de entrevistas, atendimento a veículos, apoio

à abertura, acompanhamento do período expositivo, monitoramento de mídia, clipping e relatório final de repercussão.

A contratação refere-se ao esforço técnico e profissional de relacionamento com a imprensa e não implica garantia de publicação espontânea, uma vez que as decisões editoriais permanecem sob responsabilidade dos veículos de comunicação.

4.2.S16 - Cobertura fotográfica e banco de imagens institucional

Especificação orçamentária: Cobertura fotográfica: contratação de 04 (quatro) módulos de cobertura fotográfica profissional por pessoa jurídica, distribuídos ao longo das diferentes etapas da exposição, no período compreendido entre 12 de setembro de 2026 e 23 de janeiro de 2027, ao valor unitário de R\$ 5.000,00, totalizando R\$ 20.000,00.

Os serviços compreenderão registros da montagem, abertura, ambientação, obras, circulação de público, mediações, visitas escolares, ações educativas, bastidores, atividades institucionais e encerramento.

Módulo 1 – Montagem e preparação

Período de 30 dias, abrangendo registros da preparação dos ambientes, montagem, instalação das obras, montagem cenográfica, detalhes da exposição, bastidores e preparação para abertura.

Módulo 2 – Abertura e início da visitação

Período de 30 dias, abrangendo registros da abertura, ambientação final, obras instaladas, público visitante, atividades institucionais, mediações e ações de divulgação.

Módulo 3 – Período de visitação e ações educativas

Período de 30 dias, abrangendo registros da circulação do público, visitas escolares, mediações, atividades educativas, programação cultural e demais ações realizadas durante a exposição.

Módulo 4 – Continuidade da visitação e encerramento

Período de 30 dias, abrangendo registros da continuidade da visitação, atividades finais, ações institucionais, desmontagem e encerramento da exposição.

Escopo mínimo de cada módulo

Cada módulo deverá compreender:

- planejamento dos registros fotográficos;
- cobertura presencial das atividades previstas no respectivo período;
- registros das obras e dos ambientes expositivos;
- registros de público, mediações e ações educativas, quando realizadas;
- registros institucionais e de bastidores;
- captação em alta resolução;
- seleção e tratamento das imagens;
- identificação e organização por data, atividade e ambiente;
- armazenamento e organização dos arquivos; e
- disponibilização das imagens para utilização institucional.

Ao longo dos quatro módulos, deverá ser produzido e entregue banco de imagens institucional com, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) fotografias tratadas, em resolução e formatos adequados para utilização em meios digitais e impressão.

Entregas

Ao final da execução deverão ser entregues:

I – banco de imagens com, no mínimo, 250 fotografias tratadas;

- II** – arquivos em alta resolução para utilização institucional e impressão;
- III** – versões adequadas para publicação digital;
- IV** – arquivos organizados por módulo, data, atividade e/ou ambiente;
- V** – identificação das imagens e respectivas informações de registro;
- VI** – registros fotográficos das etapas de montagem, abertura, visitação, ações educativas, atividades institucionais e encerramento; e
- VII** – relatório final contendo a relação das coberturas realizadas e das imagens entregues.

O serviço deverá incluir cessão de uso institucional das imagens produzidas, para divulgação da exposição e utilização institucional relacionada ao projeto, observados os direitos autorais e demais autorizações aplicáveis.

Memória de cálculo

Módulo	Duração	Conteúdo	Valor
Módulo 1	30 dias	Montagem e preparação	R\$ 5.000,00
Módulo 2	30 dias	Abertura e início da visitação	R\$ 5.000,00
Módulo 3	30 dias	Visitação e ações educativas	R\$ 5.000,00
Módulo 4	30 dias	Visitação, encerramento e desmontagem	R\$ 5.000,00
TOTAL	120 dias		R\$ 20.000,00

Valor unitário por módulo: R\$ 5.000,00.

Valor global: R\$ 20.000,00.

4.2.S17 - Filmagem e captação audiovisual profissional

Especificação orçamentária: Filmagem e captação audiovisual profissional: contratação de 04 (quatro) módulos de captação audiovisual por pessoa jurídica, distribuídos entre as etapas de preparação, montagem, visitação pública, vernissage, mediações, visitas escolares, atividades institucionais e encerramento, no período compreendido entre 12 de setembro de 2026 e 23 de janeiro de 2027, ao valor unitário de R\$ 16.000,00, totalizando R\$ 64.000,00.

O serviço compreenderá exclusivamente a captação e o registro audiovisual das diferentes etapas e atividades da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”, incluindo preparação, montagem, abertura, ambientes expositivos, obras, entrevistas, bastidores, mediações, visitas escolares, experiência do público, acessibilidade, atividades institucionais, encerramento e demais situações previamente definidas no cronograma de captação.

O serviço deverá incluir planejamento de captação, equipe técnica, equipamentos profissionais, câmeras, lentes, estabilização, captação em resolução mínima Full HD, áudio dedicado, iluminação de apoio quando necessária, organização das autorizações, armazenamento, backup, catalogação e entrega dos arquivos brutos para edição e preservação da memória institucional.

Os 04 módulos serão distribuídos entre as etapas de montagem, abertura, visitação/ações educativas e encerramento/desmontagem, conforme cronograma da exposição.

Composição dos módulos

Módulo 1 – Montagem e preparação da exposição

Captação audiovisual da montagem e preparação dos ambientes expositivos, incluindo instalação das obras, montagem cenográfica, preparação dos espaços, detalhes das obras, bastidores e registros da preparação para abertura.

Módulo 2 – Abertura e apresentação da exposição

Captação da abertura da exposição, incluindo registros dos ambientes finalizados, obras instaladas, público, autoridades e convidados, ações institucionais, mediação e demais atividades relacionadas à abertura.

Módulo 3 – Visitação e ações educativas

Captação de imagens durante o período de visitação, incluindo público, visitas escolares, mediações, ações educativas, circulação nos ambientes, detalhes das obras e atividades culturais relacionadas à exposição.

Módulo 4 – Encerramento e desmontagem

Captação das atividades finais da exposição, registros institucionais, encerramento, desmontagem, retirada das reproduções físicas e desmobilização dos ambientes, quando houver atividade audiovisual prevista.

Parâmetros mínimos de cada módulo

Para fins de dimensionamento e comparação das propostas, cada módulo compreenderá:

- 01 (uma) diária de captação presencial, com duração mínima de 08 (oito) horas;
- equipe técnica mínima composta por 01 (um) profissional responsável pela captação/direção audiovisual e 01 (um) operador de câmera, podendo a contratada utilizar equipe superior quando necessária à execução;
- câmera profissional com resolução mínima compatível com produção em 4K;
- captação de áudio profissional, quando necessária;
- iluminação e demais equipamentos técnicos necessários à captação;
- disponibilização dos arquivos brutos e/ou materiais de captação, conforme especificação contratual.

Cada módulo corresponderá, portanto, a uma diária de captação de até 08 (oito) horas, acrescida dos serviços de seleção, edição, tratamento e finalização do material captado.

Memória de cálculo

Módulo	Captação	Equipe mínima	Valor
Módulo 1 – Montagem	1 diária de até 8h	2 profissionais	R\$ 16.000,00
Módulo 2 – Abertura	1 diária de até 8h	2 profissionais	R\$ 16.000,00
Módulo 3 – Visitação/educativo	1 diária de até 8h	2 profissionais	R\$ 16.000,00
Módulo 4 – Encerramento/desmontagem	1 diária de até 8h	2 profissionais	R\$ 16.000,00
TOTAL	4 diárias / até 32h de captação		R\$ 64.000,00

Composição do preço unitário

O valor de R\$ 16.000,00 por módulo compreende, além da diária de captação presencial, os custos de:

- equipe técnica;
- equipamentos de captação;
- equipamentos de áudio e iluminação;
- deslocamentos necessários;
- armazenamento dos arquivos;
- entrega dos arquivos finais.

Assim, o valor de cada módulo corresponde a um conjunto integrado de captação e pós-produção, e não exclusivamente ao custo de uma diária de filmagem.

Entregas mínimas

Ao longo dos quatro módulos, deverão ser entregues:

- I – registros audiovisuais correspondentes às quatro etapas definidas;
- II – arquivos originais/brutos das captações realizadas;
- III – arquivos organizados e identificados por módulo e etapa da exposição;
- IV – cópias de segurança dos arquivos captados;
- V – relatório contendo a identificação das captações realizadas, respectivas datas e etapas da exposição; e
- VI – relação dos arquivos disponibilizados.

4.2.S18 - Edição, finalização, legendas, trilha, motion e versões digitais

Especificação orçamentária: Edição, finalização, legendas, trilha, motion e versões digitais: contratação de 01 (um) serviço de pessoa jurídica, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado exclusivamente ao processamento e pós-produção dos arquivos audiovisuais produzidos durante a exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”.

O serviço compreenderá a **seleção e organização do material bruto**, definição dos conteúdos que integrarão os produtos audiovisuais, montagem narrativa, edição de imagem, tratamento e correção de cor, edição e tratamento de áudio, utilização de trilha sonora licenciada ou autorizada, legendagem, recursos de acessibilidade, inserção de créditos e marcas institucionais, criação e aplicação de elementos gráficos e motion graphics, revisão, correções, finalização e exportação.

Deverão ser entregues, no mínimo:

- I – 01 (um) minidocumentário com duração de 06 a 08 minutos;
- II – 08 (oito) vídeos curtos com duração de 30 a 60 segundos;
- III – versões com legendas e recursos de acessibilidade previstos no escopo aprovado;
- IV – versões adequadas para site, redes sociais, imprensa e exibições institucionais;
- V – arquivos finais em formatos digitais compatíveis com as respectivas plataformas de publicação; e
- VI – arquivos de projeto ou demais elementos necessários à comprovação da execução, quando tecnicamente aplicáveis.

SUBTOTAL — COMUNICAÇÃO: R\$ 405.650,00

As especificações técnicas complementares de cada despesa constam dos respectivos memoriais descritivos anexos à documentação do projeto.

SÍNTESE FINANCEIRA DO OBJETO

As despesas de produção, cenografia, equipe técnica, funcionamento, logística, montagem e desmontagem totalizam **R\$ 794.350,00 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**.

As despesas de comunicação, difusão, materiais de divulgação, catálogo, plataforma digital, imprensa, fotografia, captação audiovisual, edição e registro totalizam **R\$ 405.650,00 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

O valor global do objeto é de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, integralmente classificado como **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, sem contrapartida financeira da proponente.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas

Meta 1 - Regularização curatorial, autoral, técnica e institucional

Meta qualitativa: Assegurar a disponibilidade legal, curatorial e técnica da exposição para realização em Goiânia no período pactuado.

Meta quantitativa: 01 anuência formal de realização; 01 matriz curatorial validada com 70 reproduções físicas e 42 séries ou núcleos; 01 conjunto de autorizações de reprodução, exibição, imagem e conteúdo aplicáveis; 01 autorização formal de uso do espaço expositivo.

Indicador de resultado: exposição juridicamente autorizada e tecnicamente apta à implantação, com 100% das obras/imagens selecionadas acompanhadas das autorizações e informações necessárias à sua reprodução e exposição.

Forma de aferição: Anuências, matriz curatorial, fichas técnicas, autorizações, documento de disponibilização do espaço e relatório de validação.

Meta 2 - Produção, logística e implantação da exposição

Meta qualitativa: Implantar a exposição com qualidade, coerência curatorial, segurança, acessibilidade, acabamento técnico e conservação adequada.

Meta quantitativa: 70 reproduções físicas produzidas, preparadas e instaladas; 02 operações de transporte de obras; 01 projeto cenográfico; 01 serviço de preparação e pintura das superfícies expositivas; 01 serviço de material cenográfico; 01 montagem integral concluída até 23 de setembro de 2026; 01 desmontagem integral realizada de 24 a 30 de janeiro de 2027; e 01 entrega formal do espaço em 31 de janeiro de 2027.

Indicador de resultado: 100% das 70 reproduções físicas e dos elementos expositivos previstos implantados em condições adequadas de segurança, acessibilidade, conservação e apresentação ao público até a abertura da exposição.

Forma de aferição: Projetos, relatórios técnicos, termos de entrega, condition reports, notas fiscais, checklists e registros fotográficos antes, durante e após a montagem.

Meta 3 - Funcionamento gratuito e acessível da exposição

Meta qualitativa: Garantir acesso público gratuito, regular e acessível à exposição durante todo o período de visitação.

Meta quantitativa: Manter 01 exposição aberta gratuitamente ao público no período de 24 de setembro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, totalizando 04 (quatro) meses de visitação pública, conforme calendário e horários oficiais da Vila Cultural Cora Coralina, com 05 (cinco) monitores presenciais organizados em escala durante todo o período de funcionamento.

Indicadores de resultado: Percentual de dias previstos em que a exposição permaneceu aberta; número total de visitantes; percentual de acesso gratuito; número de ações de acessibilidade realizadas; número de ocorrências que tenham comprometido o funcionamento da exposição.

Meta de resultado: funcionamento regular durante, no mínimo, 95% dos dias previstos no calendário de visitação, ressalvadas situações de força maior, determinações do equipamento

cultural ou fatos alheios à atuação da OSC.

Forma de aferição: Registros de abertura e funcionamento, controle de público, escala de monitores, relatórios de ocorrência, registros fotográficos e declaração do equipamento cultural.

Meta 4 - Formação de público e alcance presencial

Meta qualitativa: Ampliar o contato da população com a arte contemporânea brasileira, a história da arte, a cultura visual e os processos de construção das imagens.

Meta quantitativa: Alcançar no mínimo 12.000 visitantes diretos; realizar no mínimo 08 ações gratuitas de mediação, visita guiada, conversa pública, atendimento programado a grupos, ações educativas ou visitas escolares, estudantes e participantes das ações educativas; registrar e contabilizar 100% dos grupos escolares e demais grupos organizados atendidos; registrar o número de participantes de cada ação educativa.

Indicadores de resultado: Número total de visitantes; número de grupos escolares atendidos; número de estudantes atendidos; número de participantes nas ações de mediação e educativas; percentual de ações educativas efetivamente realizadas em relação às previstas; percepção dos participantes sobre a experiência educativa, mediante instrumento simplificado de avaliação.

Indicador qualitativo de resultado: Para aferir se a ação ultrapassou a mera visitação física, poderá ser aplicada pesquisa simplificada de percepção aos participantes das ações educativas, registrando, entre outros aspectos, compreensão sobre a exposição, interesse pela arte contemporânea e avaliação da experiência educativa.

Forma de aferição: Contador de público, listas ou registros de grupos, registros de estudantes, formulários de participação, relatórios de mediação, registros fotográficos e pesquisa de percepção.

Meta 5 - Comunicação e mobilização social

Meta qualitativa: Ampliar o conhecimento da população sobre a exposição, sua gratuidade, período de funcionamento, programação, acessibilidade e formas de acesso.

Meta quantitativa: Executar 01 campanha integrada; produzir os materiais físicos e digitais previstos; realizar divulgação por redes sociais, mídia digital, imprensa e demais canais previstos; alcançar no mínimo 200.000 pessoas por meio das ações digitais e institucionais; realizar clipping das inserções de imprensa e mídia; e divulgar informações de gratuidade, período, local, horários e acessibilidade.

Indicadores de resultado: número de pessoas alcançadas nas plataformas digitais; número de visualizações/impressões das campanhas; número de acessos aos conteúdos digitais da exposição; quantidade de inserções na imprensa; número de materiais de divulgação efetivamente produzidos e veiculados.

Forma de aferição: Relatórios das plataformas, métricas digitais, comprovantes de veiculação, clipping, links, capturas de tela e relatório final de comunicação.

Meta 6 - Memória editorial e acesso digital

Meta qualitativa: Ampliar o acesso público aos conteúdos culturais, educativos e documentais produzidos a partir da exposição, assegurando sua disponibilização também em meio digital.

Meta quantitativa: Produzir e distribuir gratuitamente 500 catálogos A4 com 100 a 150 páginas; desenvolver 01 site/plataforma institucional com catálogo digital e repositório; e disponibilizar conteúdos informativos e de memória da exposição.

Indicadores de resultado: número de catálogos efetivamente distribuídos; número de acessos ao site/plataforma; número de conteúdos digitais disponibilizados; período de disponibilidade dos conteúdos após o encerramento da exposição.

Forma de aferição: Exemplares, controle de distribuição, arquivos editoriais, relatório de acessos da plataforma, links e registros de disponibilização.

Meta 7 - Registro fotográfico e audiovisual

Meta qualitativa: Documentar a execução, ampliar o acesso público aos conteúdos e preservar a memória institucional da exposição.

Meta quantitativa: Realizar 04 (quatro) módulos de cobertura fotográfica e 04 (quatro) módulos de filmagem e captação audiovisual, distribuídos ao longo das etapas de montagem, início da visitação, vernissage, funcionamento, atividades educativas e institucionais e encerramento da exposição, dentro do período compreendido entre 12 de setembro de 2026 e 23 de janeiro de 2027; entregar banco de imagens com no mínimo 250 fotografias tratadas, 01 minidocumentário de 06 a 08 minutos e 08 vídeos curtos com versões digitais.

Indicadores de resultado: quantidade de conteúdos efetivamente produzidos; número de conteúdos disponibilizados ao público; número de acessos/visualizações dos conteúdos digitais; disponibilidade dos conteúdos no site/plataforma institucional.

Forma de aferição: Arquivos finais, links, termos de cessão, relatórios de captação, publicações e mídias de armazenamento.

Meta 8 - Gestão, transparência e prestação de contas

Meta qualitativa: Assegurar execução física e financeira regular, rastreável e compatível com o plano aprovado.

Meta quantitativa: 01 conjunto completo de relatórios de execução, publicidade dos recursos e resultados e 01 prestação de contas final apresentada no prazo.

Indicador de resultado: 100% das despesas vinculadas às metas acompanhadas por documentação comprobatória e correspondência entre recurso aplicado, serviço/produto entregue e meta executada.

Forma de aferição: Extratos, contratos, documentos fiscais, relações de pagamentos, relatórios físico-financeiros, publicações e protocolo de entrega.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas

- Formalizar anuências, direitos de uso, matriz curatorial das 70 obras, cronograma técnico, plano de ocupação e autorização de uso dos espaços.
- Realizar cotações, selecionar fornecedores, celebrar contratos, verificar regularidade documental e organizar arquivo de fiscalização e evidências.
- Executar transporte de obras, condition reports, projeto cenográfico, produção das 70 reproduções físicas, pintura, material cenográfico, montagem e revisão curatorial.
- Iniciar a montagem e preparação técnica em 12 de setembro de 2026, concluir a implantação até 23 de setembro de 2026, iniciar a visitação pública gratuita em 24 de setembro de 2026 e realizar o vernissage e abertura oficial institucional em 08 de outubro de 2026.
- Operar a exposição gratuitamente no período de 24 de setembro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, totalizando 04 (quatro) meses de visitação pública, manter os monitores em escala, registrar público, conservar as condições expositivas e realizar ações de mediação e visitas escolares.
- Executar campanha integrada com materiais de divulgação, serviço de comunicação, site, catálogo digital, imprensa, conteúdo digital e divulgação da gratuidade.
- Produzir e distribuir gratuitamente 500 catálogos, manter plataforma digital e organizar repositório de memória.
- Realizar cobertura fotográfica, filmagem, edição e finalização dos conteúdos digitais e organizar os acervos de imagens e vídeos.
- Iniciar a desmontagem em 24 de janeiro de 2027, concluir a retirada das estruturas e a recomposição técnica do espaço até 30 de janeiro de 2027, realizar a entrega formal em 31 de

janeiro de 2027, consolidar relatórios, dar publicidade aos resultados e apresentar a prestação de contas no prazo estabelecido.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização da exposição Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão” em Goiânia atende a relevante interesse público cultural ao oferecer acesso gratuito a uma retrospectiva de ampla abrangência de um dos artistas brasileiros de maior projeção internacional. A mostra reúne fotografias, esculturas, objetos e peças de diferentes períodos, permitindo ao visitante compreender como as imagens são construídas, apropriadas, reconstituídas e ressignificadas a partir de materiais do cotidiano, aproximando arte contemporânea, história da arte, cultura visual, memória e pensamento crítico.

A exposição dialoga diretamente com uma sociedade marcada pela circulação acelerada e pelo consumo cotidiano de imagens. O processo criativo de Vik Muniz, ao tornar visíveis os materiais, as referências e os mecanismos de fabricação das imagens, estimula o visitante a reconhecer camadas de significado, investigar o que vê e desenvolver repertório para interpretar criticamente a cultura contemporânea.

Além de sua relevância artística, a exposição possui importante dimensão educativa. A proposta aproxima públicos de diferentes faixas etárias da História da Arte por meio de um processo criativo acessível, despertando reflexões sobre autoria, representação, circulação das imagens e pensamento crítico. Em um contexto marcado pela intensa produção e consumo de imagens digitais, a obra de Vik Muniz convida o visitante a desacelerar o olhar, investigar os processos de construção visual e desenvolver novas formas de interpretação da cultura contemporânea.

A experiência de itinerância demonstra expressiva capacidade de mobilização: a temporada no Instituto Ricardo Brennand recebeu aproximadamente 80 mil visitantes em dois meses; a apresentação no MAC Bahia registrou cerca de 12 mil visitantes em dezembro e 31.657 em janeiro, com expectativa de público total próxima de 70 mil; e a itinerância prosseguiu para o CCBB Rio de Janeiro com programação de oficinas, palestras, visitas guiadas e lançamento de catálogo. A realização em Goiás amplia a circulação nacional e qualifica a programação de um equipamento cultural público estadual.

A realização da exposição na Vila Cultural Cora Coralina, decorre de sua adequação às características e necessidades técnicas, culturais e de acesso público da mostra, especialmente por possuir estrutura e ambientes compatíveis com a implantação das 70 reproduções físicas e dos elementos expográficos previstos no projeto. A localização e a vocação cultural do equipamento também favorecem a ampliação do acesso da população às atividades culturais, a realização de ações educativas e de formação de público, bem como a integração da exposição às atividades culturais desenvolvidas no espaço.

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria reúne o interesse do Estado de Goiás em ampliar o acesso da população aos bens culturais, ocupar de forma qualificada a Vila Cultural Cora Coralina, formar público, estimular a economia criativa e fortalecer a imagem do Estado como território de circulação artística, e o interesse institucional do Instituto Brasil Criativo em realizar projetos culturais gratuitos, inclusivos e de grande alcance. O recurso da emenda viabiliza despesas técnicas de produção, transporte, cenografia, funcionamento, comunicação e registro, enquanto a OSC aporta sua capacidade institucional de planejamento, contratação, fiscalização, transparência e prestação de contas, sem contrapartida financeira.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta foi estruturada para transformar o recurso público em entregas objetivas e verificáveis: 70 reproduções físicas preparadas, transporte especializado, projeto cenográfico, produção das obras, pintura, material cenográfico, monitoria, produção executiva, montagem e desmontagem, materiais de divulgação, serviço de comunicação, catálogo impresso, plataforma digital, assessoria de imprensa, fotografia, filmagem e finalização audiovisual. Cada rubrica corresponde a uma atividade, meta e forma de aferição, permitindo acompanhar a execução física e financeira e demonstrar a relação direta entre despesa, entrega e interesse público.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto é composto por estudantes das redes pública e privada, professores, universitários, artistas, pesquisadores, produtores culturais, famílias, jovens, adultos, idosos, turistas, pessoas com deficiência e público em geral. Estima-se público presencial mínimo de 12.000 pessoas, considerando 04 (quatro) meses de funcionamento, no período de 24 de setembro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, o calendário regular de abertura da Vila Cultural e fluxo conservador de visitação compatível com exposições de artes visuais de grande alcance. A campanha de comunicação pretende ampliar o público indireto por meio de ações físicas, digitais, editoriais e de imprensa.

A proposta também busca estimular a formação de novos públicos para as artes visuais, incentivando visitas escolares, atividades de mediação cultural e ações educativas voltadas à democratização do acesso à produção artística brasileira contemporânea.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O problema público enfrentado é a oferta ainda limitada, em âmbito local, de exposições retrospectivas gratuitas de grande relevância nacional, acompanhadas de mediação, comunicação acessível, catálogo, ambiente digital e registro duradouro. Barreiras econômicas, geográficas, informacionais e simbólicas restringem o contato de parte da população com as artes visuais e com a formação de repertório crítico. O projeto enfrenta essas barreiras ao trazer uma mostra de alta relevância para um equipamento cultural público, assegurar gratuidade, mobilizar escolas e grupos, divulgar amplamente o serviço e produzir conteúdo que permanecem acessíveis após o encerramento.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se entregar a exposição integralmente montada e aberta por 04 meses sendo de 24 de setembro de 2026 a 23 de janeiro de 2027; alcançar pelo menos 12.000 visitantes; ampliar o reconhecimento da obra de Vik Muniz e o interesse pela arte contemporânea; fortalecer a Vila Cultural como espaço de circulação nacional; gerar oportunidades para profissionais da cadeia cultural; distribuir gratuitamente 500 catálogos; publicar site, catálogo digital, fotografias e vídeos; garantir ampla divulgação da gratuidade; e demonstrar execução transparente e eficiente do recurso público. Como legado, o projeto deixará materiais educativos, memória editorial e audiovisual e maior articulação entre escolas, instituições culturais, artistas e comunidade.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Instituto Brasil Criativo possui capacidade técnica, administrativa e operacional compatível com o objeto. A entidade atua na idealização, produção e execução de projetos culturais, sociais e educativos e articula profissionais das áreas de produção cultural, curadoria, arquitetura, comunicação, gestão financeira, acessibilidade e prestação de contas. Foi responsável por sete edições da FARGO - Feira de Arte Goiás, com público acumulado superior a 60 mil visitantes, participação de artistas, galerias e fornecedores e cumprimento de cronogramas e metas em parcerias públicas e privadas. A experiência acumulada e a estrutura de governança oferecem condições para administrar o recurso, contratar e fiscalizar fornecedores especializados e prestar contas conforme as exigências aplicáveis.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O Instituto Brasil Criativo - IBC, inscrito no CNPJ nº 12.350.038/0001-73, é uma Organização da Sociedade Civil com atuação consolidada na idealização, produção e execução de projetos culturais, sociais e educativos. Sua missão é promover acesso democrático à cultura, à educação e à inovação social por meio de iniciativas acessíveis, transformadoras e de relevância pública, utilizando a arte como instrumento de desenvolvimento humano, inclusão e cidadania. A entidade atua com transparência, legalidade, diversidade cultural, eficiência e compromisso com resultados, mobilizando equipe multidisciplinar e rede de profissionais especializados. Entre os trabalhos de destaque estão sete edições da FARGO - Feira de Arte Goiás, que somaram mais de 60 mil visitantes e envolveram artistas, galerias, produtores, educadores e fornecedores da cadeia cultural e

ainda a Exposição “Territórios Expandidos” do artista Siron Franco, com mais de 40 mil visitantes ambas realizadas em Goiânia, Goiás.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social

A atuação do Instituto na assistência social ocorre de forma transversal às ações culturais e educativas, mediante oferta gratuita de atividades, formação de público, valorização cultural e inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade. A arte e a cultura são empregadas como instrumentos de desenvolvimento humano, fortalecimento comunitário e redução de desigualdades de acesso. Entre as experiências institucionais encontra-se a coordenação e execução de ações culturais vinculadas à Lei Paulo Gustavo no Município de Goiânia, em 2023, com participação comunitária e cumprimento das metas pactuadas. Os projetos são estruturados para gerar acessibilidade, participação cidadã e impacto mensurável.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos

O Instituto Brasil Criativo mantém articulação com órgãos públicos, agentes culturais, empresas, artistas e outras organizações da sociedade civil. Suas fontes de recursos incluem editais e políticas públicas de fomento, emendas parlamentares, leis de incentivo, parcerias institucionais públicas e privadas e apoios destinados a projetos específicos. Os recursos são aplicados nos objetos pactuados, com planejamento, conta específica quando exigida, contratação formal, controle documental, monitoramento de metas e prestação de contas técnica e financeira. Essa diversidade de parcerias e a experiência acumulada demonstram sustentabilidade operacional e capacidade de gerir recursos de forma eficiente e transparente.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, publicação no Diário Oficial e repasse do recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Pré-produção, anuências, matriz curatorial, cotações, contratações, planejamento e comunicação inicial	Após a publicação do extrato e o repasse	Até 11 de setembro de 2026
3ª	Montagem, preparação do espaço, instalação técnica, cenografia, comunicação visual e iluminação	12 de setembro de 2026	23 de setembro de 2026
4ª	Abertura oficial da exposição	24 de setembro de 2026	24 de setembro de 2026
5ª	Execução do projeto - exposição aberta gratuitamente ao público pelo período de 04 meses	24 de setembro de 2026	23 de janeiro de 2027
6ª	Comunicação, monitoria, mediação, catálogo, site, imprensa e registro fotográfico e audiovisual	24 de setembro de 2026	23 de janeiro de 2027
7ª	Desmontagem, retirada das estruturas, recomposição técnica e organização final	24 de janeiro de 2027	30 de janeiro de 2027
8ª	Entrega formal do espaço	31 de janeiro de 2027	31 de janeiro de 2027

9ª	Consolidação dos relatórios, publicidade dos resultados e prestação de contas	01 de fevereiro de 2027	Antes do término da vigência do Termo de Fomento
----	---	-------------------------	--

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.200.000,00
TOTAL	R\$ 1.200.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

It e m	Especificação	Unid.	Qtd e.	Valor Unitário	Valor Total
01	Transporte das 70 reproduções físicas: Contratação de serviço especializado de pessoa jurídica para execução de 02 (duas) operações de transporte técnico de obras de arte, ao valor unitário de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O serviço inclui planejamento de rotas, vistoria de acessos, acondicionamento e embalagem museológica, manuseio especializado (art handling), carregamento e descarregamento, transporte em veículo fechado com baú isotérmico ou equivalente, sistema de baixa vibração, rastreamento por GPS, controle térmico quando necessário, seguro específico, cadeia de custódia, packing list, laudos de condição e registros fotográficos. As embalagens poderão utilizar papel neutro, Tyvek, espuma de célula fechada, mantas, placas rígidas, cantoneiras, cintas, caixas e engradados, conforme as características das obras. A execução deverá observar protocolos de conservação preventiva, integridade, segurança e rastreabilidade do conjunto expositivo composto por 70 (setenta) reproduções físicas, incluindo, quando aplicável, equipe especializada em manuseio de obras de arte, veículos apropriados, materiais de proteção e acondicionamento, documentação de saída e entrada, registros fotográficos e relatórios de condição das peças. Especificação orçamentária Contratação de pessoa jurídica especializada em transporte técnico de obras de arte para realização de 02 (duas) operações de transporte rodoviário, sendo 01 (uma) operação de ida, no trecho São Paulo/SP → Goiânia/GO, e 01 (uma) operação de retorno, no trecho Goiânia/GO → São Paulo/SP, ao valor estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil	Serviço	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00

	reais) por operação, totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Operação 01 – Transporte de ida A primeira operação compreenderá a coleta das 70 (setenta) reproduções físicas em São Paulo/SP, transporte rodoviário especializado e entrega na Vila Cultural Cora Coralina, em Goiânia/GO. Será disponibilizado 01 (um) veículo fechado de grande porte, tipo Toco Grande ou equivalente, com capacidade compatível com as dimensões, peso e volume da carga, acompanhado de motorista profissional e equipe de apoio necessária à operação. Operação 02 – Transporte de retorno A segunda operação compreenderá a retirada das 70 (setenta) reproduções físicas na Vila Cultural Cora Coralina, em Goiânia/GO, após o encerramento da exposição, transporte rodoviário especializado e entrega em São Paulo/SP. Será disponibilizado 01 (um) veículo fechado de grande porte, tipo Toco Grande ou equivalente, com capacidade compatível com as dimensões, peso e volume da carga, acompanhado de motorista profissional e equipe de apoio necessária à operação.				
02	Projeto cenográfico: contratação de 01 (um) serviço especializado de pessoa jurídica, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para realização de levantamento técnico da Vila Cultural Cora Coralina e desenvolvimento do projeto cenográfico e expográfico da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”, a ser implantada em 03 (três) ambientes da Vila Cultural Cora Coralina, compreendendo: • Grande Sala – 852,20 m²; • Sala Antônio Poteiro – 161,77 m²; e • Sala Sebastião Barbosa – 63,36 m², totalizando 1.077,33 m² de área de intervenção, conforme planta baixa do equipamento. O projeto será desenvolvido para a implantação e distribuição de 70 (setenta) reproduções físicas, considerando suas dimensões e características, o percurso curatorial, a arquitetura existente, a acessibilidade, a segurança, a conservação das obras e as condições técnicas para montagem e operação da exposição.	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

03	Produção das 70 reproduções físicas: contratação de 01 (um) serviço especializado de pessoa jurídica para produção, acabamento e preparação de 70 (setenta) peças expositivas, destinadas à exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”, no valor global estimado de R\$ 434.877,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e centavos). As peças terão como referência dimensional 101,6 cm × 145 cm, sendo o custo composto pelos seguintes componentes: - Impressão em jato de tinta sobre papel algodão: 70 und. Valor Unitário: R\$ 2.234,84, Valor Total: R\$ 156.438,80; - Aplicação/adesivação da impressão sobre ACM: 70 und. Valor Unitário: R\$ 1.807,62, Valor Total: R\$ 126.533,40; - Moldura-caixa artesanal, perfil 4 × 4 cm, tingida, com espaçador, fechamento em fita Volara e vidro comum: 70 und. Valor Unitário: R\$ 2.170,08, Valor Total: R\$ 151.905,60. Valor total por peça: R\$ 6.212,54. Valor Global do item: R\$ 434.877,80.	Obra	70	R\$ 6.212,54	R\$ 434.877,80
04	Preparação, pintura e recomposição das superfícies expositivas Especificação orçamentária: Pintura de paredes: contratação de 01 (um) serviço de pessoa jurídica, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para preparação, pintura, retoques e recomposição das superfícies expositivas necessárias à implantação da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”, nos espaços que serão disponibilizados para a exposição na Vila Cultural Cora Coralina, compreendendo a Grande Sala, com 852,20 m²; a Sala Antônio Poteiro, com 161,77 m²; e a Sala Sebastião Barbosa, com 63,36 m², totalizando 1.077,33 m² de área física dos ambientes abrangidos pela intervenção. Contempla a preparação e pintura das superfícies expositivas da exposição “Vik”, incluindo proteção do espaço, correções e preparação das paredes, aplicação de fundo e pintura, acabamento, retoques após a montagem das obras, recomposição das superfícies ao término da exposição e limpeza final. O serviço inclui mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais custos necessários à execução integral, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
05	Material cenográfico: contratação de pessoa jurídica, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fornecimento, fabricação, beneficiamento, pré-fabricação e acabamento dos elementos cenográficos necessários à	Serviço	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

	implantação da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão” contempla o fornecimento, fabricação, beneficiamento, pré-fabricação e acabamento dos elementos cenográficos necessários à implantação da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”, incluindo chapas de MDF, MDP, compensado naval ou multilaminado, madeiras, perfis metálicos, tubos, cantoneiras, telas, acrílico, policarbonato, espumas, tecidos, carpetes e borrachas, além de ferragens, fixadores, adesivos, colas, massas, seladores, primers e demais consumíveis. Os materiais destinam-se à execução de painéis, divisórias, bases, pedestais, barreiras de proteção, suportes, caixas técnicas, fechamento de cabos e arremates, incluindo corte, furação, dobra, solda leve, colagem, selagem, identificação, proteção e entrega das peças. O fornecimento deverá observar o projeto cenográfico, a distribuição das 70 reproduções físicas, cargas, sistemas de fixação, acessibilidade, circulação, iluminação e segurança, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).				
06	Monitores: Contratação, por pessoa jurídica, de equipe composta por 05 (cinco) monitores presenciais durante o período de visitação pública, de 24 de setembro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, correspondente a 04 (quatro) meses, totalizando 20 (vinte) profissionais/mês, ao valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por profissional/mês, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A equipe será dimensionada de modo a assegurar a cobertura dos 03 (três) ambientes expositivos — Grande Sala, Sala Antônio Poteiro e Sala Sebastião Barbosa. Os monitores atuarão em escalas compatíveis com os dias e horários de funcionamento da Vila Cultural Cora Coralina, realizando recepção e orientação do público, controle de acesso, organização do fluxo de visitantes, apoio a visitas escolares, grupos agendados e ações de mediação cultural, registro de público, comunicação de ocorrências à coordenação do projeto e orientação quanto às normas de visitação e preservação do espaço expositivo. A equipe também prestará apoio operacional às atividades educativas e institucionais, sem realizar transporte, instalação, retirada, movimentação ou qualquer forma de manuseio das obras de arte. A distribuição dos profissionais será definida em escala pela OSC, considerando os horários de funcionamento, fluxo de público, programação educativa e necessidades específicas de cada ambiente. A contratação de 05 (cinco) profissionais não implica permanência simultânea de todos durante todo o horário de funcionamento, sendo a equipe distribuída em escala conforme a necessidade operacional da exposição, de modo a	Profissional/mês	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00

	assegurar cobertura dos ambientes, atendimento ao público e substituição nos períodos de descanso e eventuais ausências. Para fins de dimensionamento, considera-se jornada de até 08 (oito) horas por dia de funcionamento, com distribuição dos 05 profissionais em escala, sem permanência simultânea de todos os profissionais, assegurando cobertura dos três ambientes, intervalos, folgas e substituições. A escala será elaborada pela OSC conforme o calendário e horário oficial de funcionamento do equipamento. <u>Para fins de dimensionamento da despesa, considera-se 05 (cinco) profissionais × 04 (quatro) meses = 20 (vinte) profissional/mês × R\$ 2.000,00 por profissional/mês = R\$ 40.000,00.</u> A equipe será distribuída em escala nos dias e horários de funcionamento da exposição, considerando jornada de até 8 horas por dia de funcionamento, sem exigência de permanência simultânea dos cinco profissionais durante todo o período.				
07	Produção: contratação, por pessoa jurídica, de 04 (quatro) serviços profissionais de produção executiva e operacional, ao valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Os serviços compreenderão planejamento e organização de agendas, participação em reuniões técnicas, acompanhamento e articulação operacional com fornecedores, acompanhamento de cronogramas, organização de documentos de execução, apoio à produção das obras, acompanhamento da implantação cenográfica, montagem, abertura, funcionamento da exposição, atendimento a grupos, ações institucionais, desmontagem e consolidação dos registros do projeto. A equipe de produção atuará como apoio técnico e operacional à execução da exposição, sem substituir as atribuições institucionais da OSC relativas à gestão administrativa, financeira, contratual, fiscalização e prestação de contas. A atuação da equipe de produção terá natureza exclusivamente executiva e operacional, destinada à organização, acompanhamento e operacionalização das atividades previstas no projeto, sob orientação da OSC e da Direção Geral, não abrangendo decisões técnico-artísticas, gestão administrativa ou financeira, fiscalização contratual, autorização de despesas, contratação de terceiros, prestação de contas ou execução física dos serviços atribuídos a fornecedores específicos.	Serviço	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
08	Direção Geral: Contratação de 01 (um) serviço especializado de direção técnico-artística de exposição, por	Serviço	4	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00

	peessoa jurídica, composto por 04 (quatro) módulos mensais, ao valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por módulo/mês, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à condução técnico-artística especializada e à integração conceitual da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a unidade conceitual, curatorial, expográfica e técnico-artística da exposição, especialmente em razão da integração entre as diretrizes do artista e/ou titular dos direitos, a matriz curatorial, a apresentação das 70 reproduções físicas, o projeto cenográfico, os padrões de reprodução e os demais elementos que compõem a experiência expositiva. A Direção Geral exercerá função de natureza técnico-artística especializada, atuando como instância de orientação, compatibilização conceitual e validação artística das soluções adotadas para a exposição, sem assumir funções de gestão institucional, administrativa, financeira ou contratual da parceria.				
09	Montagem, Instalação e Desmontagem da Exposição: Contratação de 01 (um) serviço especializado de pessoa jurídica, no valor global de R\$ 59.472,20 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), para execução da montagem, instalação, ajustes técnicos, desmontagem e desmobilização da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”, nos 03 (três) ambientes da Vila Cultural Cora Coralina: Grande Sala, Sala Antônio Poteiro e Sala Sebastião Barbosa. O serviço compreende recebimento, conferência, desembalagem e instalação das 70 reproduções físicas, conforme plantas, alturas, eixos e espaçamentos definidos, com ferragens dimensionadas, nivelamento e travas de segurança; montagem de painéis, divisórias, estruturas leves, bases, pedestais, barreiras, vitrines, suportes e demais elementos cenográficos; testes de estabilidade, alinhamento, fixações e acabamento; além da desmontagem controlada, conferência das reproduções físicas, reacondicionamento, retirada dos elementos cenográficos e limpeza final do espaço. O valor global é de R\$ 59.472,20 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), incluindo mão de obra, coordenação, ferramentas, equipamentos de acesso e consumíveis ordinários de montagem. A montagem e a preparação técnica terão início em 12 de setembro de 2026 e serão concluídas até 23 de setembro de 2026, permitindo o início da visitação pública em 24 de setembro de 2026. A desmontagem será realizada no período de 24 a 30 de janeiro de 2027 e compreenderá retirada das reproduções físicas e estruturas, acondicionamento dos elementos, limpeza, recomposição das áreas utilizadas, retirada de resíduos e preparação para entrega formal do espaço em 31 de janeiro de 2027.	Serviço	1	R\$ 59.472,20	R\$ 59.472,20

10	Materiais de Divulgação: contratação de pessoa jurídica para criação, produção, impressão, acabamento, instalação e, quando aplicável, retirada dos materiais físicos de divulgação, compreendendo os quantitativos mínimos descritos neste item, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). O lote contempla banners e adesivos (comuns, com sinalização de acesso e de parede) sendo: Banners: QUANTIDADE: 40 unidades FORMATO: 0,80 x 1,20 m Valor Unitário: R\$500,00 Total: R\$20.000,00 Banner em lona vinílica para sinalização interna e externa. Adesivos: ADESIVO – PAREDE FORMATO: 60m² Plotter de parede em adesivo vinílico impresso, aplicado nas paredes do espaço expositivo. Valor Unitário: R\$350,00 Valor Total: R\$21.000,00 ADESIVO FORMATO: 40m² Adesivo de recorte em vinil colorido, com recorte eletrônico, aplicação e retirada. Valor Unitário: R\$325,00 Valor Total: R\$13.000,00 Todos os materiais deverão observar a identidade visual aprovada, as orientações do Instituto Brasil Criativo, as marcas institucionais e de apoio, as informações de	Unid.	1	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
----	--	-------	---	------------------	------------------

	gratuidade, período, local, horários e programação, além dos requisitos de legibilidade, qualidade de impressão, resistência e adequação ao local de instalação.				
11	Serviço de Comunicação: contratação de 01 (um) serviço especializado de pessoa jurídica, no valor global de R\$ 87.150,00 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais), para planejamento, criação, produção, gestão, veiculação e monitoramento da comunicação da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”, abrangendo comunicação digital, mídia paga e produção editorial. O valor será composto pelas seguintes frentes: a) anúncios digitais em Instagram, Facebook, Google e YouTube: R\$ 20.000,00; b) planejamento, criação de conteúdo e gestão de redes sociais: R\$ 17.150,00; c) compra de mídia em portais, banners e campanhas display: R\$ 20.000,00; d) criação editorial, projeto gráfico, revisão, diagramação e fechamento técnico: R\$ 30.000,00. O serviço abrangerá planejamento estratégico, criação e adaptação da campanha, produção de conteúdo, redação, design, gestão de redes sociais, programação de publicações, gestão de tráfego pago, compra e acompanhamento de mídia, monitoramento de métricas, organização de comprovantes de veiculação e elaboração de relatório final.	Serviço	1	R\$ 87.150,00	R\$ 87.150,00
12	Flâmula outdoor: Contratação de 01 (um) serviço especializado de pessoa jurídica, no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para produção, impressão, acabamento, transporte, instalação, manutenção e retirada de 15 (quinze) flâmulas outdoor, destinadas à comunicação visual, identificação e divulgação da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”. Serão produzidas 15 (quinze) unidades, cada uma com dimensão final de 200 cm de altura × 70 cm de largura (1,40 m² por unidade), em orientação vertical, totalizando 21 m² de área de comunicação visual. As flâmulas serão confeccionadas em lona vinílica frontlight de alta resistência, com gramatura mínima recomendada de 440 g/m², ou material equivalente de desempenho comprovado para uso externo, com impressão digital 4×0 cores, resolução mínima de 1.440 dpi, utilizando tinta adequada ao uso temporário externo. As peças serão destinadas à sinalização externa e interna, mobilização de público, identificação da exposição e divulgação de informações de serviço e créditos	Und	15	R\$1.500,00	R\$ 22.500,00

	institucionais, observando a identidade visual aprovada, a gratuidade da visitação, acessibilidade e legibilidade das informações				
13	Impressão de catálogo A4 com 100 a 150 páginas, em policromia 4x4 cores: contratação de serviço gráfico de pessoa jurídica para produção de 500 (quinhentos) exemplares do catálogo da exposição ao valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O catálogo deverá possuir formato aproximado A4, entre 100 e 150 páginas, impressão do miolo em policromia 4x4 cores, papel couché brilho ou fosco com gramatura compatível com reprodução de obras de arte, capa em papel de maior gramatura, acabamento profissional, encadernação adequada ao número de páginas, prova física ou contratual, conferência, embalagem e entrega no local indicado pelo Instituto Brasil Criativo. A publicação terá caráter cultural, educativo, documental e de preservação da memória da exposição, devendo apresentar textos, imagens, fichas técnicas, créditos, marcas institucionais e informações de identificação do projeto, com distribuição gratuita.	Unid.	500	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
14	Desenvolvimento de site/plataforma institucional, Desenvolvimento de site/plataforma institucional, catálogo digital e repositório: contratação de 01 (um) serviço de pessoa jurídica, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para planejamento, design, programação, publicação e manutenção do ambiente digital da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”. Desenvolvimento de site/plataforma institucional oficial da exposição, responsivo e administrável, destinado à divulgação da mostra, das 70 obras, conteúdos curatoriais, visitação, acessibilidade, catálogo digital, galerias, programação, créditos e resultados do projeto. A solução deverá contar com no mínimo 10 seções, sistema de gerenciamento de conteúdo, design responsivo para celular, tablet e desktop, otimização para mecanismos de busca, integração de métricas e formulários, além de recursos de acessibilidade digital. O serviço inclui SSL, domínio ou subdomínio, hospedagem por 12 meses, backups automáticos, segurança e monitoramento, ambiente de homologação e testes funcionais, de responsividade e acessibilidade. Contempla ainda entrega de código-fonte, banco de dados, credenciais, documentação técnica, treinamento de até 4 horas e suporte corretivo por 12 meses se necessário.	Serviço	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

15	Releases, relacionamento com imprensa, pautas, clipping e relatórios: contratação de 01 (um) serviço de assessoria de imprensa por pessoa jurídica, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O serviço compreenderá planejamento de imprensa, definição de estratégias e pautas, elaboração de press kit, produção e envio de releases, criação e atualização de mailing segmentado, sugestões de pauta, contato e follow-up com jornalistas, articulação de entrevistas, atendimento a veículos, apoio à abertura, acompanhamento do período expositivo, monitoramento de mídia, clipping e relatório final de repercussão. A contratação refere-se ao esforço técnico e profissional de relacionamento com a imprensa e não implica garantia de publicação espontânea, uma vez que as decisões editoriais permanecem sob responsabilidade dos veículos de comunicação.	Serviço	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
16	Cobertura fotográfica e banco de imagens institucional: Cobertura fotográfica: contratação de 04 (quatro) módulos de cobertura fotográfica profissional por pessoa jurídica, distribuídos ao longo das diferentes etapas da exposição, no período compreendido entre 12 de setembro de 2026 e 23 de janeiro de 2027, ao valor unitário de R\$ 5.000,00, totalizando R\$ 20.000,00. Os serviços compreenderão registros da montagem, abertura, ambientação, obras, circulação de público, mediações, visitas escolares, ações educativas, bastidores, atividades institucionais e encerramento. Módulo 1 – Montagem e preparação Período de 30 dias, abrangendo registros da preparação dos ambientes, montagem, instalação das obras, montagem cenográfica, detalhes da exposição, bastidores e preparação para abertura. Módulo 2 – Abertura e início da visitação Período de 30 dias, abrangendo registros da abertura, ambientação final, obras instaladas, público visitante, atividades institucionais, mediações e ações de divulgação. Módulo 3 – Período de visitação e ações educativas Período de 30 dias, abrangendo registros da circulação do público, visitas escolares, mediações, atividades educativas, programação cultural e demais ações realizadas durante a exposição. Módulo 4 – Continuidade da visitação e encerramento Período de 30 dias, abrangendo registros da continuidade da visitação, atividades finais, ações institucionais,	Serviço	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00

	desmontagem e encerramento da exposição.				
17	Filmagem e captação audiovisual profissional por 04 meses: contratação de 04 (quatro) módulos de captação audiovisual por pessoa jurídica, distribuídos entre as etapas de preparação, montagem, visitação pública, vernissage, mediações, visitas escolares, atividades institucionais e encerramento, no período compreendido entre 12 de setembro de 2026 e 23 de janeiro de 2027, ao valor unitário de R\$ 16.000,00, totalizando R\$ 64.000,00. O serviço compreenderá exclusivamente a captação e o registro audiovisual das diferentes etapas e atividades da exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”, incluindo preparação, montagem, abertura, ambientes expositivos, obras, entrevistas, bastidores, mediações, visitas escolares, experiência do público, acessibilidade, atividades institucionais, encerramento e demais situações previamente definidas no cronograma de captação. O serviço deverá incluir planejamento de captação, equipe técnica, equipamentos profissionais, câmeras, lentes, estabilização, captação em resolução mínima Full HD, áudio dedicado, iluminação de apoio quando necessária, organização das autorizações, armazenamento, backup, catalogação e entrega dos arquivos brutos para edição e preservação da memória institucional. Os 04 módulos serão distribuídos entre as etapas de montagem, abertura, visitação/ações educativas e encerramento/desmontagem, conforme cronograma da exposição.	Serviço	4	R\$ 16.000,00	R\$ 64.000,00
18	Edição, finalização, legendas, trilha, motion e versões digitais: Contratação de 01 (um) serviço de pessoa jurídica, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado exclusivamente ao processamento e pós-produção dos arquivos audiovisuais produzidos durante a exposição “Vik Muniz – Rever: Imagem e Reflexão”. O serviço compreenderá a seleção e organização do material bruto, definição dos conteúdos que integrarão os produtos audiovisuais, montagem narrativa, edição de imagem, tratamento e correção de cor, edição e tratamento de áudio, utilização de trilha sonora licenciada ou autorizada, legendagem, recursos de acessibilidade, inserção de créditos e marcas institucionais, criação e aplicação de elementos gráficos e motion graphics, revisão, correções, finalização e exportação. Deverão ser entregues, no mínimo: I – 01 (um) minidocumentário com duração de 06 a 08 minutos; II – 08 (oito) vídeos curtos com duração de 30 a 60 segundos;	Serviço	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00

III – versões com legendas e recursos de acessibilidade previstos no escopo aprovado;				
IV – versões adequadas para site, redes sociais, imprensa e exibições institucionais;				
V – arquivos finais em formatos digitais compatíveis com as respectivas plataformas de publicação; e				
VI – arquivos de projeto ou demais elementos necessários à comprovação da execução, quando tecnicamente aplicáveis.				
SUBTOTAL				R\$ 1.200.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 1.200.000,00	Não se aplica	R\$ 1.200.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 1.200.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) Não se aplica

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

DOUGLAS RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente do Instituto Brasil Criativo
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO NETO

Secretário de Estado de Relações Institucionais, em substituição.

Decreto de 10 de agosto de 2026 (DOE nº 24.839)

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Ribeiro de Carvalho, Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 03/09/2026, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **95286852** e o código CRC **91F84F04**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001635



SEI 95286852